

5.CONDIÇÕES AGRÍCOLAS E AGRÁRIAS

O setor agrícola do nordeste brasileiro como um todo, se caracteriza, de uma forma geral, por apresentar a exploração de culturas e criações voltadas para a subsistência dos seus produtores e suas famílias, e o excedente, caso exista, é destinado basicamente para o mercado local e, raramente para o regional.

Os sistemas de produção utilizados tanto na agricultura como na pecuária e agroindústria absorve muita mão-de-obra, há um restrito uso da mecanização e irrigação, bem como de poucos insumos como sementes, agrotóxicos, fertilizantes, corretivos, sal mineral, vacinas e medicamentos, embalagens, aditivos, etc, ofertando, como consequência, uma pequena produção com baixa rentabilidade física e financeira.

Para se ter uma idéia da dificuldade do setor agrícola nordestino é bastante verificar que a agropecuária contribui com pequeno percentual para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) total de Alagoas (14,9 segundo a Sudene - ver quadro 34) e em contraposição, o contingente ocupado pela agropecuária no estado, é de 37,9% (quadro 35) do total dos trabalhadores alagoanos ocupados em todos os setores.

As principais causas da fragilidade do setor agrícola nordestino são:

- a)Fatores edafoclimáticos, caracterizados em grande parte pela baixa fertilidade dos estabelecimentos em exploração dos solos devido a sua pobreza em nutrientes, elevada acidez, pela irregularidade e sazonalidade das precipitações pluviométricas e/ou balanço hídrico deficitário. Isso, aliado ao mal manejo dos solos, tem levado grandes áreas do estado a caminharem para a desertificação.

Na Conferência Nacional e Seminário Latino-Americano da Desertificação, levado a efeito no período de 7 a 11 de Março de 1994, em Fortaleza, Estado do Ceará, foi diagnosticado que 66 ,milhões de hectares do Nordeste estão afetados pela desertificação, sendo 5,2 milhões grave e 24,7% moderada, prejudicando 15,7 milhões da sua população (mapa 13).

- b)Estrutura fundiária altamente concentrada, mostrando os dados censitários de 1985 do IBGE (últimos disponíveis) que 70,5% dos estabelecimentos são menores de 10 hectares, ocupando apenas 11,4% da área correspondente a todos os estabelecimentos

Q U A D R O 3 4

NORDESTE. Percentual de contribuição da agropecuária, indústria e serviços para Produto Interno Bruto (PIB) total do estados.

ESTADOS	Setores Econômicos		
	Agropecuária %	Indústria %	Serviços %
Alagoas	13,8	36,2	50,0
Bahia	18,6	27,2	54,2
Ceará	11,6	26,4	62,0
Maranhão	17,5	21,1	61,4
Parnaíba	12,9	29,1	58,0
Pernambuco	11,0	26,8	62,2
Piauí	19,4	22,3	58,3
Rio Grande do Norte	9,9	38,7	51,4
Sergipe	15,2	42,3	41,6
Nordeste	14,9	28,2	56,9

Fonte: SUDENE

Q U A D R O 3 5

NORDESTE. Número, área e percentual de estabelecimentos rurais/1985.

ESTADOS	Estabelecimentos Rurais			
	Nº(X 1000)	%	Área ha (x 1000)	%
Alagoas	143	2,5	2.364	0,6
Bahia	739	12,7	33.431	9,2
Ceará	324	5,6	11.009	2,9
Maranhão	531	9,2	15.548	4,1
Paraíba	203	3,5	4.872	1,3
Pernambuco	356	6,1	6.700	1,8
Piauí	270	4,7	11.828	3,2
Rio Grande do Norte	116	2,0	4.383	1,2
Sergipe	115	2,0	1.919	0,5
Nordeste	2.798	48,2	92.054	24,6
Demais Regiões	3.004	51,8	282.871	75,4
Brasil	5.802	100,	374.925	100,

Fonte: A informação contra a fome. Boletim Informativo nº2 - IBGE
Setembro de 1993 (Dados Básicos)
Cálculos do Consultor.

MAPA 13

Áreas de risco de desertificação



Fonte: O Desafio do Desenvolvimento Sustentável.

Principais causas:

- Uso inadequado do solo
- Desmatamento

nordestinos, enquanto no estrato com 1000 hectares ou mais aqueles percentuais atingem, respectivamente, 0,4 e 32,2 (quadro 36).

É importante aduzir que nas terras menos nobres em termos de riqueza de nutrientes, topografia, proximidade dos mercados consumidores, com benefícios de infra-estrutura e de serviços (estradas, energia, telecomunicações, escola, centros de saúde, armazéns, etc) são ocupadas, quase sempre, pelos pequenos estabelecimentos. Segundo o IBGE, 39,4% das terras nordestinas são subutilizadas, a maioria das quais pertencem, provavelmente, a grandes estabelecimentos (quadro 37).

c) Serviços agrícolas insuficientes e/ou inadequados nas áreas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, fomento, crédito, infra-estruturas de comercialização e de armazenamento, sementes, mudas, fertilizantes, corretivos, agrotóxicos, etc.

No nordeste, apesar do número de seus estabelecimentos corresponderem a 48,2% do total dos estabelecimentos brasileiros e, em área corresponder a 24,6% a área total dos estabelecimentos do país (quadro 35) foram consumidas no nordeste em 1992, 809.980 toneladas, que correspondem a 8,7% do consumo total brasileiro (quadro 38). Uma grande parte desses fertilizantes é consumida pela cultura da cana-de-açúcar, explorada primordialmente por grandes proprietários.

No caso específico do crédito, enquanto o número de estabelecimentos agropecuários nordestinos respondem por 48,2% dos estabelecimentos similares brasileiros e, em área, 24,6% (quadro 35) em 1989 o Banco do Brasil aplicou, no Nordeste apenas 15,6% do volume total de crédito emprestado para todo o país, percentual esse que foi de 14,5 e 17,0 para 1990, e 1991 respectivamente (quadro 39). A maioria desse crédito foi dirigido para a produção de matéria-prima do setor sucro-alcooleiro dominado por grandes produtores.

d) Cooperativismo débil, inoperante, quase inexistente, como aliás é praticamente norma em toda a região nordeste. O quadro 40 mostra que apenas 22,2% das cooperativas brasileiras estão localizadas no Nordeste e somente 8,2% dos cooperados brasileiros são nordestinos. Por outro lado, o quadro 35 informa que 37,9% das pessoas ocupadas na agropecuária brasileira estão no Nordeste, ou seja muito poucos agricultores e pecuaristas que vivem no Nordeste são sócios de cooperativas.

Q U A D R O 3 6

Brasil e NORDESTE. Estrutura Agrária/1985.

UF	Menos de 10 ha						Menos de 100 ha						1.000 ha ou mais						TOTAL					
	estabelecimentos		área		%	%	Estabelecimentos		Área		%	%	Estabelecimentos		Área		%	%	Estabelecimentos		Área		%	%
	No'	%	hectares	%			No'	%	hectares	%			No'	%	hectares	%			No'	%	hectares	%		
AL	117.068	82,0	270.335	11,4	138.717	97,2	903.315	38,2	225	0,2	397.447	16,8	142.774	100,0	2.363.772	100,0								
BA	424.528	57,4	1.442.428	4,3	687.531	93,3	9.418.936	28,2	3.780	0,5	12.161.705	36,4	739.006	100,0	33.431.403	100,0								
CE	205.129	63,3	679.306	6,2	302.370	93,2	3.807.343	34,6	1.009	0,3	2.202.600	20,0	324.278	100,0	11.009.164	100,0								
MA	445.064	83,8	675.994	4,3	502.269	94,5	3.037.576	19,5	2.342	0,4	6.507.629	41,9	531.413	100,0	15.548.269	100,0								
PB	148.052	72,8	393.853	8,1	194.058	95,5	1.738.324	35,6	541	0,3	972.236	19,9	203.277	100,0	4.872.094	100,0								
PE	270.756	76,0	714.805	10,7	343.337	96,4	2.818.471	42,1	571	0,2	985.779	14,0	356.041	100,0	6.599.920	100,0								
PI	193.056	71,4	389.562	3,3	250.797	92,7	2.483.384	21,0	1.433	0,5	4.910.626	41,5	270.443	100,0	11.828.027	100,0								
RN	75.606	65,3	207.921	4,7	108.164	93,5	1.246.303	28,4	598	0,5	1.250.219	28,5	115.736	100,0	4.383.019	100,0								
SE	92.132	79,9	195.767	10,2	95.412	82,3	798.175	41,6	153	0,1	294.539	15,4	115.271	100,0	1.918.510	100,0								
NE	1.971.391	70,5	4.969.971	5,4	2.622.655	93,7	26.251.827	28,5	10.652	0,4	29.632.780	32,2	2.798.236	100,0	92.054.178	100,0								
BR	3.064.822	52,8	9.986.637	2,7	5.225.162	90,1	79.351.798	21,2	59.216	9,9	163.940.463	43,7	5.801.809	100,0	374.924.929	100,0								

Fonte: Dados Básicos-Censo Agropecuário 1985-IBGE. Cálculos do Consultor.

Q U A D R O 3 7

BRASIL.Terras subutilizadas/1994.

%

Brasil e Grandes Regiões	Terras sub-utilizadas
Rondônia	5,2
Acre	3,0
Amazonas	10,1
Roraima.....	53,5
Pará	18,9
Amapá.....	47,8
Tocantins	52,7
NORTE	26,6
Maranhão	38,3
Piauí	50,9
Ceará	42,2
Rio Grande do Norte	39,5
Paraíba	44,5
Pernambuco	32,6
Alagoas.....	26,8
Sergipe.....	35,0
Bahia	36,8
NORDESTE	39,4
Minas Gerais.....	47,5
Espírito Santo	33,5
Rio de Janeiro	47,5
São Paulo	13,9
SUDESTE	37,5
Paraná	11,0
Santa Catarina	29,3
Rio Grande do Sul.....	51,4
SUL	33,9
Mato Grosso do Sul	32,9
Mato Grosso	31,4
Goiás	36,2
Distrito Federal	29,7
CENTRO-OESTE	33,3
BRASIL	34,6

Fonte: A informação contra a fome.IBGE, boletim informativo nº2, setembro de 1993.

Q U A D R O 3 8

BRASIL. Toneladas de fertilizantes químicos entregues ao consumidor final, por regiões e unidades da federação-1992.

Regiões e Unidades da Federação	Toneladas	%
NORTE	28.758	0,3
Alagoas	201.812	2,2
Bahia	306.691	3,3
Ceará	11.914	0,2
Maranhão	24.764	0,3
Paraíba	43.375	0,5
Pernambuco	161.365	1,7
Piauí	10.922	0,1
Rio Grande do Norte	30.156	0,3
Sergipe	18.981	0,2
NORDESTE	809.980	8,7
Minas Gerais	926.984	10,0
Espírito Santo	69.073	0,7
Rio de Janeiro	40.313	0,4
São Paulo	2.880.886	31,1
SUDESTE	3.917.256	42,2
Paraná	1.234.053	13,3
Santa Catarina	278.571	3,0
Rio Grande do Sul	1.292.921	13,9
SUL	2.805.545	30,2
Mato Grosso	603.382	6,5
Mato Grosso do Sul	361.183	3,9
Goiás/Distrito Federal e Tocantis	751.359	8,1
CENTRO-OESTE	1.715.924	18,5
BRASIL	9.277.463	100,0

Fonte: Dados Básicos do Anuário Estatístico do Setor de Fertilizantes. Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas. 1992.

Cálculos do Consultor

Q U A D R O 3 9

NORDESTE.Total de Crédito concedido pelo Banco do Brasil para a agropecuária e percentual em relação ao total aplicado nas demais regiões brasileiras em Cr\$ 1.000.

ESTADOS E REGIÃO	Ano	Valor	Percentual
Maranhão	1989	3.589	0,7
	1990	5.214	1,1
	1991	7.730	1,3
Piauí	1989	5.080	0,9
	1990	4.549	1,2
	1991	6.195	1,0
Ceará	1989	7.104	1,3
	1990	6.118	1,3
	1991	10.228	1,7
Rio Grande do Norte	1989	5.001	0,9
	1990	2.732	0,6
	1991	5.239	0,8
Paraíba	1989	5.844	1,1
	1990	4.472	0,9
	1991	8.952	1,5
Pernambuco	1989	9.617	1,9
	1990	9.871	2,0
	1991	11.374	1,8
Alagoas	1989	7.490	1,4
	1990	6.160	1,3
	1991	7.255	1,2
Sergipe	1989	2.748	0,5
	1990	4.968	1,0
	1991	5.530	1,2

Continua →

Continuação...

Q U A D R O 3 9

NORDESTE.Total de Crédito concedido pelo Banco do Brasil para a agropecuária e percentual em relação ao total aplicado nas demais regiões brasileiras em Cr\$ 1.000.

ESTADOS E REGIÃO	Ano	Valor	Percentual
Bahia	1989	36.803	6,9
	1990	24.111	5,1
	1991	40.106	6,5
Nordeste	1989	83.276	15,6
	1990	69.195	14,5
	1991	102.609	17,0
Demais Regiões	1989	452.999	84,4
	1990	404.525	85,5
	1991	514.677	83,0
Brasil	1989	536.275	100,0
	1990	473.720	100,0
	1991	617.286	100,0

Fonte:Anuário Estatístico de 1992.IBGE(Dados Básicos).

Cálculos do consultor.

Q U A D R O 4 0

NORDESTE. Número e percentual de cooperativas e cooperados por estados.

ESTADOS	Cooperativas		Cooperados	
	Nº	%	Nº	%
Alagoas	34	1,0	21.173	0,7
Bahia	204	5,7	20.953	0,7
Ceará	101	2,8	40.634	1,4
Maranhão	70	2,0	5.757	0,2
Paraíba	86	2,4	21.487	0,8
Pernambuco	154	4,3	33.826	1,2
Piauí	47	1,3	18.386	0,6
Rio Grande do Norte	70	2,0	59.430	2,1
Sergipe	27	0,8	10.305	0,4
Nordeste	793	22,2	231.951	8,2
Demais Regiões	2.783	77,8	2.600.176	91,8
Brasil	3.576	100,0	2.832.127	100,0

Fonte: O cooperativismo no Brasil. Organização das Cooperativas Brasileiras. Brasília/1993.

- e)O mercado regional Nordeste, é constituído por consumidores de baixo a muito baixo poder aquisitivo, conforme consta do item pobreza, o que não estimula o aumento e diversificação da produção agropecuária, assim como da melhoria da qualidade dos seus produtos.
- f)A esmagadora maioria das pessoas ocupadas na agropecuária nordestina tem baixa escolaridade e sofrem de desnutrição crônica (ver itens educação e saúde).
- g)A pequena fatia do mercado nordestino com renda suficiente para adquirir produtos agroindustrializados, que possuem maior valor agregado, é atendida principalmente pelas agroindústrias de outras regiões do país, principalmente sul e sudeste, as mais ricas do país. Isto fica bastante concreto ao se percorrer as gôndolas dos supermercados nordestinos e verificar que mais de 90% dos itens agroindustriais expostos ali para venda são originários de outras regiões. Com isso, ocorre uma transferência de recursos financeiros do nordeste para outras regiões ajudando-as inclusive a criar emprego, fator carente na região.
- h)Entraves gerenciais e institucionais: o setor agrícola nordestino padece de limitada capacidade gerencial e organizacional o que constitui uma fonte de ineficiência e ineficácia na gestão dos seus negócios.

6.INDÚSTRIA

6.1.Número de trabalhadores na indústria.

O quadro 1 informa que das 16.656.360 pessoas ocupadas em diversos ramos da atividades nessa região, 2.633.437 (15,81%) se dedicam ao trabalho no ramo industrial (quadro 02).

6.2.Número de indústrias por porte e respectivo percentual sobre o total do número de indústrias.

Das 38.278 indústrias existentes na região nordeste, 92% são de porte micro, 6,1% são pequenas, 1,6%, médias e 0,3% grandes.

7.BOLSÕES DE POBREZA/FAVELAS

Surgidas na paisagem urbana desde o final do século passado, somente a partir dos anos 30 as "favelas" começaram a marcar o espaço e a trajetória das cidades.

Foi a partir de estudos sobre favelas que se começou a pensar, sistematicamente, a questão da habitação no Brasil. Só na década de 60 o assunto se firmou como objeto específico de reflexão, pois estas passaram a ser cenário do reduto habitacional da pobreza urbana.

O que distingue a favela de outros locais de moradia é, sobretudo, a natureza da ocupação. Invasão ilegal do solo e construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular), dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, constituem as principais características dessa forma de ocupação que foi e vem sendo feita sem qualquer preservação dos ecossistemas existentes, gerando questões ambientais, que hoje tanto afligem a humanidade.

As favelas, no Brasil, originaram-se e evoluíram como formas espaciais, de modo diferenciado. O padrão de ocupação das mesmas desenvolveu-se através de invasão gradual, de ocupação repentina, de movimentos coletivos mobilizando grande número de pessoas, de invasão organizada por cabos eleitorais, políticos e até mesmo por formas de grilagem, o que vai influir na sua evolução e no seu grau de carência.

O significado da moradia na favela é um dos aspectos mais discutidos na literatura. Muitos autores a caracterizam como "solução" e não como "problema", pois a localização é sempre próxima ao mercado de trabalho, significando menos gastos com transportes; o não pagamento de aluguel e a falta de outra opção de moradia resolvem os problemas dessa camada social carente, ainda que tal "solução" conduza ao surgimento de problemas de natureza variada, entre os quais se destaca o comportamento ambiental de difícil reversão.

Não se pode, nesse sentido, pensar isoladamente a problemática social, sem pensar e planejar tendo em conta os comprometimentos ambientais que possam advir. A questão Homem/Sociedade/Natureza deve fazer parte de um mesmo contexto. Há uma relação recíproca entre o ecossistema e o equilíbrio econômico-social da população. A degradação de um está, necessariamente, articulada à do outro (Figueiredo e Ajara, 1990).

As sociedades, ao criarem aglomerados urbanos, alteraram a paisagem natural preexistentes, criando uma paisagem cultural, a qual por sua vez vai se modificando gradualmente, no decorrer do tempo. É nesse processo

de transformação que as características naturais do lugar - solo, águas, vegetação, ar, paisagem e clima - foram utilizadas como recursos para a construção de novo ambiente: o meio ambiente urbano.

Este é, especialmente, desigual, sendo o mais complexo o da grande cidade capitalista, que tem uma característica, a de ser fragmentada por vários meios ambientes distintos: núcleo central, zona periférica do centro, áreas fabris, áreas de residências populares (cortiços, favelas e loteamentos clandestinos e irregulares), áreas de periferia de alta posição com classes médias e altas.

A favela, indevidamente, provoca a sua própria ecologia e, por sua característica de ocupação desordenada, degrada as características da base natural original. A favelas, em seu processo de organização socioterritorial, ao se localizarem em encostas, devastam florestas; em manguezais, transformam-nos em pântanos; nas várzeas dos rios, alteram o seu equilíbrio e poluem as águas, conduzindo ao comprometimento ambiental e à degradação das condições de existência de amplos segmentos populacionais, incluindo o da população favelada.

Apesar do fenômeno "favelização" ser característico das grandes cidades, é importante ressaltar o grau de expansão, isto é, a sua universalização, atingindo núcleos urbanos de diferentes portes populacionais.

Apenas no Acre, em Roraima e no Mato Grosso, não foram identificadas favelas, dentro das características estabelecidas. Em geral, são encontradas com maior expressão nas capitais mas é importante ressaltar que as pequenas e médias cidades já apresentam quantitativos bastante expressivos. Nas regiões metropolitanas do Norte-Nordeste mostram o fenômeno da favelização de forma diferente daquela encontrada nas regiões metropolitanas do Sudeste e do Sul. A de Belém absorve o total do número de favelas do estado, encontrando-se, essas, restritas à região metropolitana, com 74% de favelas no centro e 26% na periferia, representada apenas pelo Município de Ananindeua. Já no Nordeste, registra-se expansão do fenômeno de favelização, existindo favelas em municípios situados fora de suas regiões metropolitanas.

As regiões metropolitanas do Sudeste e do Sul mostram outra situação: o centro não concentra o maior número de favelas. Na de Belo Horizonte o maior número de favelas encontra-se nos municípios de estado em âmbito não metropolitano. Na Região Metropolitana de São Paulo percebe-se bem a tendência do crescimento da favelização na periferia, embora a capital tenha 47% de participação quanto à concentração, acentuada, está diretamente relacionada ao aparecimento de indústrias nas áreas que deram origem a pontos de concentração demográfica. As favelas tendem a se localizar perto de vias de transporte coletivo rodoviário, onde existem tanto um certo adensamento humano como núcleos de pequeno comércio e serviço.

As favelas no Brasil, embora em sítios extremamente diferenciados - margens de rios, várzeas, manguezais, beira de canais, lagoas, baías,

encostas, eixos rodoviários e até debaixo de viadutos e túneis – apresentam como característica comum a ausência de preocupação com os efeitos da impactação no meio ambiente urbano, dada a natureza não planejada e essencialmente desordenada dessa forma de ocupação.

Na ampliação do espaço urbano, grandes favelas se formam em curto espaço de tempo, muitas vezes como única maneira de abrigar a população migrante, tanto a que procede do meio rural, onde são criadas condições desfavoráveis para o segmento de trabalhadores ou produtores sem-terra, quanto a que provém de contextos urbanos nos quais é restrita a possibilidade de inserção no mercado de trabalho. A articulação do problema habitacional da grande cidade com a questão socio-econômica do emprego no campo e na cidade mostra, mais uma vez, que o social, o econômico e a natureza não devem ser enfocados isoladamente, mas, sim, em concomitância, com vistas a uma melhor relação entre o desenvolvimento e o meio ambiente.

A favela concentra todos os efeitos ambientais nocivos resultantes do processo de metropolização. O primeiro deles é a devastação da área verde com as conhecidas conseqüências de degradação ambiental em seu sentido mais amplo. O segundo tipo de efeito é a erosão que muitas vezes resulta da devastação da vegetação em encostas ou em várzeas de rios, margens de canais e em manguezais, deixando os terrenos expostos e sujeitos ao processo erosivo pela ação da água que destrói encostas, provocando desmoronamentos e inundações, agravando a questão social com a formação freqüente de contingentes de pessoas desabrigadas.

A contaminação das águas pluviais dos poços de água e das águas fluviais pela erosão combinada com a precariedade das condições de esgotamento sanitário e de coleta de lixo domiciliar compromete seriamente as condições de saúde da população.

Resgatando-se a interação homem/natureza/social e econômico, reconhece-se estar nela implícita a relação meio ambiente/saúde humana, de tal importância que a interação entre os fatores ecológicos e a capacidade dos indivíduos de se organizarem especialmente tem a ver com a própria preservação da vida. Nesse sentido, o meio ambiente afeta tanto a natureza da vida como a qualidade de vida, determinando condições pelas quais as pessoas vivem, trabalham e se socializam, significando que qualquer estratégia de ação social, econômica ou política altera as relações entre os indivíduos e seu meio ambiente.

O fenômeno da favelização encontra-se presente em todo o Território Nacional, principalmente no meio ambiente urbano. A questão da habitação e de acesso ao solo nas cidades brasileiras é, sem dúvida, hoje, um grande problema. As favelas não decorrem de um simples desequilíbrio entre a carente oferta de imóveis e uma vasta população consumidora, mas, sim, de um complexo de problemas sociais, econômicos e políticos, onde a questão distributiva da renda e da terra assume posição central.

A situação ambiental das favelas apresenta como problemas graves,

além dos riscos inerentes às condições de seus sítios e da precariedade da maioria das habitações, o saneamento básico, ou seja, a inexistência de esgoto sanitário e a precariedade da rede de abastecimento de água. A dificuldade de penetração e a não oficialização das ruas internas, como logradouros públicos, deixam os moradores sem o recolhimento do lixo, o que vem a prejudicar, ainda mais, a situação da higiene local e o quadro social já degradado.

Urbanizar favelas poderia ser uma das soluções recomendáveis, isto é, integrar as favelas social, econômica e politicamente, adaptando-as ao meio natural. Para algumas delas seria necessário um investimento alto, pois as obras de engenharia necessárias à solução do problema se tornam muito vultosas, tanto para a instalação de serviços essenciais, arruamentos, quanto para o reflorestamento de certas áreas.

Nesse sentido, parece claro que o encaminhamento da solução da questão das favelas passa, necessariamente, por um quadro abrangente de uma política social e de rendas que contemple os processos que respondem pela estruturação do espaço e que ressalte a consciência crítica com relação à questão ambiental, em si mesma tão ampla por constituir a própria expressão geográfica das relações entre a natureza e os processos socioeconômicos que regulam a organização espacial.

7.1. Conceito de favelas

Segundo o Anuário Estatístico do Brasil 1992, editado pelo IBGE, "favela é um conjunto constituído por, no mínimo, 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado até período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há 10 anos ou menos) terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais (água, luz e esgoto)".

7.2. Número de favelas, localização geográfica e estimativa dos domicílios nas favelas

O quadro 41 fornece a informação sobre os estados brasileiros e os respectivos municípios em que existem favelas.

QUADRO 4 1

BRASIL. Número de favelas e estimativa dos domicílios, segundo as unidades da federação, municipais e grandes regiões/1991.

UNIDADES DA FEDERACAO MUNICIPIOS E GRANDES REGIOES	NÚMERO DE FAVELAS (1)	ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS		
		NOS MUNICÍPIOS	NAS FAVELAS	EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO (%)
ACRE	0	86	0	0,0
ALAGOAS	45	567.944	6.666	1,2
Maceió	45	148.028	6.666	4,5
AMAPÁ	04	51.260	4.141	8,1
Laranjal do Jari	01	4.677	2.802	59,9
Macapá	02	31.631	1.009	3,1
Santana	01	7.060	330	4,6
AMAZONAS	27	456.249	39.582	8,7
Careiro	02	5.914	644	10,8
Manaus	25	217.793	38.938	17,8
BAHIA	90	2.600.743	24.708	1,0
Alagoinhas	01	24.340	110	0,4
Candeias	03	16.719	249	1,4
Feira de Santana	01	91.957	80	0,0
Gandu	01	5.926	311	5,2
Ilhéus	05	48.082	3.570	7,4
Ipirá	02	10.270	175	1,7
Itabuna	05	41.253	1.024	2,4
Jequié	01	27.956	65	0,2
Lauro de Freitas	08	14.587	1.311	8,9
Salvador	62	470.065	17.595	3,7
Sinões Filho	01	16.308	218	1,3
CEARÁ	123	1.374.483	53.112	3,9
Brejo Santo	03	7.079	543	7,6
Caucaia	04	41.027	1.126	2,7
Fortaleza	115	383.680	51.361	13,3
Quixadá	01	17.120	82	0,4
DISTRITO FEDERAL	02	421.255	460	0,1
Brasília	02	421.255	460	0,1
ESPÍRITO SANTO	04	624.697	5.001	0,8
Caracica	01	60.283	570	0,9
Serra	02	56.477	3.871	6,8
Vitória	01	68.700	560	0,8
GOIÁS	23	1.053.944	5.051	0,5
Anápolis	04	58.259	704	1,2
Goiânia	01	2.710	52	1,9
Goiânia	16	250.612	4.012	1,6
Luziânia	02	45.668	283	0,6
MARANHÃO	19	1.013.417	12.948	1,3
São José do Ribamar	12	15.103	7.007	46,3
São Luís	07	150.962	5.941	3,9
MATO GROSSO	00	455.329	00	0,0
MATO GROSSO DO SUL	31	422.569	4.454	1,1
Campo Grande	25	122.383	3.875	3,1
Corumbá	03	24.019	240	0,9
Naviraí	01	8.093	204	2,5
Nova Andradina	01	6.055	75	1,2
Sete Quedas	01	2.523	60	2,3

Continua →

QUADRO 41 Continuação...

UNIDADES DA FEDERAÇÃO MUNICÍPIOS E GRANDES REGIÕES	Número de Favelas (1)	ESTIMATIVA DOS DOMÍLIOS		
		Nos municípios	Nas Favelas	Em relação ao município (%)
PERNAMBUCO	251	1.704.012	138.227	8,1
Cabo	01	29.195	161	0,5
Camaragibe	01	19.957	150	0,7
Igarassu	01	14.959	102	0,6
Jaboatão dos Guararapes	07	103.669	1.409	1,3
Moreno	01	8.862	433	4,8
Olinda	04	72.995	615	0,8
Paulista	06	44.302	1.118	2,5
Petrolina	02	36.154	1.331	3,6
Recife	223	310.820	131.325	42,2
Santa Maria da Boa Vista	01	8.652	86	0,9
São Lourenço da Mata	03	17.665	809	4,5
Timbaúba	01	13.298	688	5,1
PIAUÍ	45	528.299	8.733	1,7
Picos	01	16.092	115	0,7
Teresina	44	124.821	8.618	6,9
RIO DE JANEIRO	661	3.551.061	255.572	7,2
Barra do Pirai	01	18.940	73	0,3
Barra Mansa	05	47.989	394	0,8
Campos dos Goytacazes	29	95.035	4.001	4,2
Casimiro de Abreu	03	11.435	960	8,3
Duque de Caxias	48	154.469	12.489	8,0
Itaguaí	04	32.139	688	2,1
Macaé	06	27.252	1.853	6,7
Mangaratiba	02	10.800	378	3,5
Nilópolis	04	42.057	437	1,0
Niterói	25	117.135	6.538	5,5
Nova Friburgo	01	45.447	155	0,3
Nova Iguaçu	57	315.651	8.599	2,7
Paracambi	01	8.605	60	0,6
Petrópolis	02	77.722	160	0,2
Pirai	01	8.369	248	2,9
Rio de Janeiro	394	1.627.366	203.226	12,4
São João de Meriti	18	100.469	3.233	3,2
Teresópolis	20	45.834	6.370	13,8
Volta Redonda	41	58.082	5.710	9,8
RIO GRANDE DO NORTE	07	492.124	1.371	0,3
Natal	07	134.857	1.371	1,0
RIO GRANDE DO SUL	171	2.377.479	40.269	1,7
Bento Gonçalves	03	16.579	193	1,1
Cachoeira do Sul	01	21.575	300	1,3
Camaquã	02	14.556	380	2,6
Canoa	12	75.624	2.139	2,8
Caxias do Sul	25	69.937	3.546	5,0
Eldorado do Sul	02	3.205	223	6,9
Erechim	01	18.335	75	0,4
Estância Velha	01	5.173	300	5,7
Esteio	01	17.242	362	2,0
Gravataí	02	44.727	116	0,2
Gaúba	02	21.008	220	1,0
Ijuí	01	18.298	65	0,3
Montenegro	03	11.560	318	2,7
Novo Hamburgo	10	46.184	1.828	3,9
Palmeiras das Matas	01	13.792	112	0,8
Parobé	02	6.050	120	1,9
Passo Fundo	06	36.414	855	2,3
Pelotas	04	80.110	372	0,4
Portão	02	4.931	367	7,4
Porto Alegre	69	386.499	25.371	6,5
Rio Grande	05	54.751	864	1,5
Santana do Livramento	02	18.700	184	0,9

Continua →

QUADRO 41 Continuação...

UNIDADES DA FEDERAÇÃO MUNICÍPIOS E GRANDES REGIÕES	Número de Favelas ⁽¹⁾	ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS		
		Nos municípios	Nas Favelas	Em relação ao município (%)
MINAS GERAIS -----	249	3.803.233	94.799	2,5
Almorés -----	02	8.053	377	4,6
Almenara -----	03	9.718	337	3,4
Bandeira -----	01	1.311	155	11,8
Belo Horizonte -----	103	517.146	51.735	10,0
Betim -----	06	41.330	6.540	15,8
Bom Jesus do Galho -----	01	4.365	184	2,3
Campo Belo -----	01	12.990	95	0,7
Caratinga -----	06	29.035	3.147	10,8
Contagem -----	27	104.740	12.005	11,4
Coronel Fabriciano -----	04	20.943	351	1,6
Diamantina -----	01	9.469	54	0,5
Governador Valadares -----	03	56.365	1.287	2,2
Guanhães -----	01	5.371	254	4,7
Ipatinga -----	13	53.318	3.767	7,0
Itabira -----	03	18.429	831	4,5
Janaúba -----	01	9.927	100	1,0
Januária -----	01	14.319	68	0,4
Juiz de Fora -----	04	98.036	479	0,4
Lavras -----	03	16.940	356	2,1
Manhuaçu -----	02	16.169	266	1,6
Manhumirim -----	02	6.369	500	7,8
Montes Claros -----	15	50.464	3.342	6,6
Muriae -----	02	21.315	165	0,7
Mutum -----	01	6.089	68	1,1
Passos -----	01	23.250	454	1,9
Porteirinha -----	01	11.158	280	2,5
Resplendor -----	02	5.574	260	4,6
Ribeirão das Neves -----	06	25.924	1.561	6,0
Sabará -----	07	18.765	1.397	7,4
Santa Luzia -----	05	26.569	555	2,0
São João Evangelista -----	02	4.047	430	10,6
São Lourenço -----	01	8.832	207	2,3
Teófilo Otoni -----	04	29.213	799	2,7
Timóteo -----	02	12.798	325	2,5
Uberaba -----	10	61.383	1.474	2,4
Vespasiano -----	02	11.388	674	5,9
PARÁ -----	27	968.714	42.036	4,3
Ananindeua -----	07	17.224	3.265	18,9
Belém -----	20	256.782	38.831	15,1
PARAÍBA -----	22	759.650	5.137	0,7
Campina Grande -----	02	77.854	1.485	1,9
João Pessoa -----	20	107.879	3.652	3,3
PARANÁ -----	140	2.117.902	30.282	1,4
Almirante Tamandaré -----	01	12.861	320	2,4
Borrazópolis -----	01	3.879	100	2,5
Campo do Tenente -----	01	1.177	90	7,6
Campo Largo -----	01	21.154	70	0,3
Campo Mourão -----	01	20.856	390	1,8
Castro -----	02	14.259	422	2,9
Colombo -----	01	21.312	650	3,0
Curitiba -----	87	328.042	22.021	6,7
Engenheiro Beltrão -----	01	4.136	74	1,7
Jacarezinho -----	02	18.558	150	1,4
Jandara do Sul -----	01	4.790	90	1,8
Jataizinho -----	01	2.581	110	4,2
Londrina -----	13	96.789	2.573	2,6
Luziânia -----	02	3.259	109	3,3
Ponta Grossa -----	22	56.185	2.629	4,6
Umuarama -----	03	29.995	284	0,9

Continua →

QUADRO 41 Continuação...

UNIDADES DA FEDERAÇÃO MUNICÍPIOS E GRANDES REGIÕES	Número de Favelas ⁽¹⁾	ESTIMATIVA DOS DOMÍCIOS		
		Nos municípios	Nas Favelas	Em relação ao município (%)
Santo Ângelo	01	21.390	88	0,4
Santo Augusto	01	4.068	60	1,4
São Leopoldo	06	43.091	1.142	2,6
Sapiranga	02	12.222	303	2,4
Sarandi	03	5.478	315	5,7
Taquara	01	11.602	51	0,0
RONDÔNIA	01	287.884	200	0,1
Porto Velho	01	75.756	200	0,2
RORAIMA	00	36.480	00	0,0
SANTA CATARINA	15	1.094.836	2.719	0,2
Concórdia	01	12.766	79	0,6
Florianópolis	03	76.489	979	1,1
Lages	07	35.979	947	2,6
São José	02	33.885	519	1,5
São Miguel d'Oeste	01	7.737	75	0,9
Xanxerê	01	9.088	220	2,4
SÃO PAULO	1.257	8.296.850	270.178	3,3
Americana	01	37.643	90	0,2
Araçatuba	02	40.887	132	0,3
Atibaia	01	24.959	104	0,4
Barueri	12	25.876	1.399	5,4
Bauru	06	70.334	900	1,2
Boituva	01	5.178	99	1,9
Caçapava	01	15.124	61	0,4
Cachoeira Paulista	01	5.820	99	1,7
Cajamar	02	7.659	418	5,4
Campinas	74	220.683	10.448	4,7
Carapicuíba	15	60.850	2.056	3,3
Cosmópolis	04	8.141	268	3,2
Cotia	01	21.472	90	0,4
Cubatão	11	19.826	5.737	28,9
Diadema	80	68.372	13.477	19,7
Embu	17	33.245	1.639	4,97
Franco da Rocha	01	17.194	64	0,3
Guarujá	36	86.892	13.241	15,2
Guarulhos	63	173.313	10.213	5,82
Ibirarema	01	1.778	112	6,2
Ibitinga	01	10.487	172	1,6
Itapeverica da Serra	05	21.453	745	3,4
Itaquaquecetuba	01	29.066	58	0,1
Jacareí	01	32.724	85	0,2
Jundiaí	10	74.912	1.351	1,8
Mauá	29	58.872	6.583	11,1
Olimpia	01	11.626	365	3,1
Osasco	100	147.065	14.115	9,5
Osvaldo Cruz	01	8.695	200	2,3
Piracicaba	24	78.200	2.500	3,1
Praia Grande	03	94.110	419	0,4
Presidente Prudente	02	46.433	151	0,3
Ribeirão Pires	02	20.202	110	0,5
Ribeirão Preto	05	119.342	641	0,5
Salto	02	14.599	473	3,2
Santo André	39	158.305	8.453	5,3
Santos	19	158.979	11.376	7,1
São Bernardo do Campo	50	142.234	18.858	13,2
São José dos Campos	04	100.199	548	0,52
São Paulo	594	2.649.836	134.448	5,0
São Pedro	01	6.687	125	1,8
São Vicente	14	80.361	5.174	6,4
Sumaré	05	38.761	592	1,5
Taboão da Serra	12	36.176	1.796	4,9
Ubatuboranga	02	17.602	193	1,0

Continua →

QUADRO 4: Continuação...

UNIDADES DA FEDERAÇÃO MUNICÍPIOS E GRANDES REGIÕES	Número de Favelas ⁽¹⁾	ESTIMATIVA DOS DOMÍLIOS		
		Nos municípios	Nas Favelas	Em relação ao município (%)
SERGIPE -----	03	338.154	827	0,2
Aracaju -----	03	96.764	827	0,8
TOCANTINS -----	04	204.032	1.524	0,7
Araguaína -----	02	24.187	636	2,6
Gurupi -----	02	13.814	888	6,8

FONTE:

7.3.Principais problemas das favelas

As favelas carecem de serviços essenciais básicos como água, luz, esgoto, coleta de lixo, varrição dos seus locais de uso comum, etc. As suas edificações são constituídas com material alternativo como papelão, plástico, latas, etc, o que lhe confere pouca ou nenhuma estabilidade criando por conseqüência um outro problema que é o de frequente desabamento dos domicílios, além do mais as favelas são erguidas geralmente em locais insalubres (beiras de canais de esgoto ou riachos que drenam os esgotos das cidades) e isso determina, além de ameaça à saúde de seus habitantes, o alagamento da área favelada, ou ainda em encostas de morros sujeito à desmorramentos que derrubam e vitimam os favelados.

7.4.Bolsões de pobreza

Segundo o quadro 42, existem no nordeste 17.288.528 indigentes⁽¹⁾, distribuindo-se 1.493.437 (8,6%) pelas regiões metropolitanas 5.649.355 (32,7%) pela região não metropolitana e 10.145.737 indigentes (58,7%) pela zona rural. Tomando-se o total de indigentes se pode classificar o nordeste em 1º lugar entre as 5 grandes regiões no país.

Para complemento de informação ler o item .3.8. Pobreza e Políticas de Saúde.

1.pessoas cuja renda familiar corresponde, no máximo ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atenda, para a família como um todo, os requerimentos nutricionais recomendados pela FAO/OMS/ONU.

Q U A D R O 4 2

BRASIL- Estimativas do total de pessoas indigentes⁽¹⁾, por situação do domicílio, segundo unidade da federação 1990.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Região Metropolitana (Nº)	Região não metropolitana (Nº)	Zona Rural (Nº)	TOTAL (Nº)	Classificação*
Acre	-	43.134	...	43.134	23º
Alagoas	-	408.304	424.774	833.077	13º
Amapá	-	12.887	...	12.887	24º
Amazonas	-	122.411	...	122.411	21º
Bahia	374.842	1.361.956	2.594.466	4.331.264	01º
Ceará	484.126	786.467	1.763.925	3.034.518	03º
Distrito Federal ⁽³⁾	-	125.468	...	125.468	20º
Espírito Santo	-	257.720	420.837	678.556	14º
Goiás	-	453.626	477.180	930.806	12º
Maranhão	-	589.545	1.714.520	2.304.066	05º
Mato Grosso	-	109.176	164.289	273.465	19º
Mato Grosso do Sul	-	209.869	100.990	310.858	18º
Minas Gerais	382.546	1.535.999	1.553.289	3.471.834	02º
Pará	131.418	298.453	...	429.871	17º
Paraíba	-	696.037	831.789	1.527.826	10º
Paraná	147.708	607.278	1.128.057	1.883.043	07º
Pernambuco	634.469	663.470	1.027.780	2.325.719	04º
Piauí	-	450.303	1.064.963	1.515.266	11º
Rio de Janeiro	1.172.334	242.134	289.356	1.703.824	08º
Rio Grande do Norte	-	507.268	469.908	977.175	12º
Rio Grande do Sul	225.946	432.979	875.971	1.534.895	09º
Rondônia	-	74.052	...	74.052	22º
Roraima	-	2.849	...	2.849	25º
Santa Catarina	-	241.545	422.831	664.375	15º
São Paulo	843.032	809.296	475.911	2.128.239	06º
Sergipe	-	186.005	253.612	439.617	16º
BRASIL⁽⁴⁾	4.396.421	11.228.231	16.054.447	31.679.095	
Centro-Oeste	-	898.139	742.459	1.640.597	04º
Norte ⁽²⁾	131.418	553.786	...	685.204	05º
Nordeste	1.493.437	5.649.355	10.145.737	17.288.528	01º
Sul	373.654	1.281.802	2.426.859	4.082.313	03º
Sudeste	2.397.912	2.845.149	2.739.393	7.982.453	02º

* Do maior número total para o menor.

⁽¹⁾ Pessoas cuja renda familiar corresponde, no máximo, ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atenda os requerimentos nutricionais, recomendados pela FAO/OMS/ONU, para família como um todo.

⁽²⁾ Exclusive as pessoas da área rural.

⁽³⁾ Inclusive as pessoas da área rural

⁽⁴⁾ Exclusive as pessoas da área rural da Região Norte.

Elaboração: IPEA - Coordenadoria de Política Social.

Fonte dos Dados Brutos Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/1990.

8. TRABALHO

8.1. Mercado

Um traço relevante do mercado de trabalho nordestino, em particular e no Brasil em geral, diz respeito à sua capacidade de absorção de mão-de-obra, mantendo em formas de inserção precária parcela relevante da força de trabalho excluída de segmentos produtivos mais estruturados e capazes de gerar remunerações condizentes com padrões de consumo acima de uma linha mínima de necessidade básicas.

Desta forma, a precaridade do mercado de trabalho nordestino, pouco se reflete em manifestações ostensivas de desemprego aberto, ou seja, de uma massa de desocupados à procura de trabalho. Em outras palavras, o volume de desemprego aberto, indicador-síntese do mercado de trabalho na literatura econômica, tem expressão relativizada na caracterização do mercado de trabalho no nordestino. Há que se buscar, portanto, indicadores alternativos que melhor expressem as reais condições de trabalho nessa unidade da federação.

Um indicador contundente das condições precárias de absorção da força de trabalho no nordeste é dado pela parcela expressiva de trabalhadores, 36,6% da população ocupada segundo o quadro 43, que não consegue remuneração dentro do valor mínimo definido legalmente, mesmo sem entrar no mérito do insuficiente poder de compra deste valor-piso legal. Ainda que se restrinja este grupo àqueles com jornada de pelo menos 40 horas semanais, constata-se que, em 1990, 25,0% da população ocupada nessa unidade da federação continuava auferindo rendimento abaixo do salário mínimo (quadro 43 e mapa 14).

No confronto urbano-rural, a situação é mais grave na população rural, com percentuais de trabalhadores abaixo da linha do piso legal chegando a 43,1% contra 31,3% na urbana (quadros 44 e 45).

O caráter pseudo abrangente do mercado de trabalho nordestino traduz-se, por outro lado, numa estrutura peculiar de formas de inserção com piso relativamente alto de trabalhadores por conta-própria "vis-a-vis" a assalariados (tomando por base comparações internacionais) e dentre estes últimos, numa elevada participação sem carteira, ou seja, sem o amparo das regras legais.

BRASIL. Indicadores selecionados da população de 10 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação-1990.

GRANDES REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Taxa de Atividades das pessoas de 10 anos ou mais de idade %	Taxa de atividades das crianças de 10 a 13 anos de idade %	% de pessoas com rendimento de trabalho na população ocupada	% de pessoas com rendimento de trabalho inferior a 1 salário mínimo na população ocupada	% de pessoas que trabalhavam 40 horas semanais ou mais com rendimento de trabalho inferior a 1 salário mínimo na população ocupada	% de pessoas que gostariam de mudar para um emprego com carteira assinada na população empregada	% de empregados sem carteira assinada na população empregada	rendimento médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas (salário mínimo)
ALAGOAS	52,5	18,9	13,1	39,4	26,4	63,2	51,6	2,2
BAHIA	56,7	19,5	13,8	32,5	23,0	57,0	52,6	2,6
CEARÁ	53,1	16,6	10,1	44,7	30,4	65,7	58,1	1,9
DISTRITO FEDERAL	58,5	4,2	1,6	8,4	5,0	53,5	22,3	8,0
ESPIRITO SANTO	56,6	16,6	12,6	22,4	17,0	48,4	45,2	3,8
GOIÁS(1)	57,4	17,6	6,0	19,9	13,3	52,4	53,9	4,3
MARANHÃO	57,7	24,8	16,2	44,5	31,8	66,7	62,6	1,7
MATO GROSSO	58,9	17,4	11,8	45,5	18,2	47,6	48,5	3,8
MATO GROSSO DO SUL	58,3	14,1	5,3	15,5	10,7	48,6	44,8	4,0
MINAS GERAIS	56,7	15,0	7,0	23,4	15,8	48,5	39,8	3,5
PARAÍBA	51,0	16,7	13,7	42,7	26,4	70,8	55,1	2,2
PARANÁ	60,9	20,1	14,9	16,7	11,6	44,2	34,4	3,6
PERNAMBUCO	52,6	16,7	10,0	26,8	17,5	63,1	46,8	2,6
PIAUÍ	56,8	28,4	23,3	44,0	30,1	70,1	65,3	1,6
RIO DE JANEIRO	53,9	5,6	1,2	14,5	8,1	48,5	24,9	4,8
RIO GRANDE DO NORTE	50,8	9,9	6,4	38,4	24,4	66,6	47,3	2,4
RIO GRANDE DO SUL	62,3	14,7	13,5	12,3	7,6	35,3	22,6	4,1
SANTA CATARINA	61,6	17,0	19,5	9,2	6,1	36,4	23,0	4,2
SÃO PAULO	57,5	7,3	2,6	7,0	4,0	42,4	21,7	6,1
SERGIPE	55,4	17,6	10,5	30,7	17,5	59,7	45,7	2,4
BRASIL (2)	56,7	14,2	8,4	19,7	13,0	51,3	34,7	4,1
CENTRO OESTE	58,0	14,6	6,1	16,5	10,8	51,0	44,7	4,8
NORDESTE	54,5	19,1	13,0	36,6	25,0	63,4	53,3	2,2
NORTE(3)	52,8	8,5	4,4	14,2	8,6	51,1	36,7	5,1
SUDESTE	56,5	9,4	3,7	13,1	8,2	45,8	27,2	5,1
SUL	61,6	17,5	15,2	13,4	8,8	39,2	27,4	3,9

(1) a população ocupada sem emprego formal é formada pelos empregados sem carteira de trabalho assinada, conta-própria, empregadores e não remunerados.

(2) exclusiva a população a área rural da antiga região norte.

(3) exclusiva a população de Tocantins e da área rural

(4) inclusive população de Tocantins.

Fonte: IBGE, PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DOS DOMICÍLIOS.

Q U A D R O 4 4

BRASIL. Indicadores selecionados da população de 10 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação-1990.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Taxa de Atividades das pessoas de 10 anos ou mais de idade %	Taxa de atividades das crianças de 10 a 13 anos de idade %	% de pessoas com ren- dimento de trabalho na população ocupada	% de pessoas com rendi- mento de trabalho inferior a mínimo na população ocupada	% de pessoas que trabalham 40 horas semanais ou mais com ren- dimento de trabalho infe- rior a 1 salário mínimo na população ocupada	% de pessoas que gostariam de mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada na população da sem emprego formal (1)	% de empregados sem carteira de trabalho assinada na população empregada	rendimento médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas (salário, mínimo)
ALAGOAS	57,3	32,2	23,6	36,4	30,5	61,6	68,4	1,1
BAHIA	60,1	30,2	25,6	37,4	28,8	54,5	76,8	1,2
CEARÁ	54,5	25,6	18,8	50,4	40,9	71,0	81,9	0,8
DISTRITO FEDERAL	56,9	14,7	7,9	12,2	7,0	59,9	39,6	2,9
ESPIRITO SANTO	60,2	28,7	29,8	34,6	27,7	45,0	68,5	1,6
GOIÁS (4)	56,2	24,0	13,4	26,7	20,2	53,2	71,1	2,3
MARANHÃO	60,0	30,3	20,5	47,4	36,1	63,9	68,8	1,3
MATO GROSSO	59,8	27,0	23,5	15,2	10,5	44,8	58,5	2,6
MATO GROSSO DO SUL	58,0	20,5	10,1	16,5	13,0	42,7	57,7	2,1
MINAS GERAIS	56,7	25,3	19,3	34,6	27,7	45,0	68,5	1,6
PARAIBA	66,0	37,0	37,1	52,4	36,4	75,3	77,9	0,7
PARANÁ	66,0	37,0	37,1	20,4	16,1	40,9	56,4	1,5
PERNAMBUCO	57,8	30,3	23,4	28,5	19,7	67,1	60,8	1,3
PIAUÍ	60,1	39,2	35,4	49,2	35,9	69,8	87,8	0,6
RIO DE JANEIRO	56,8	15,5	4,6	34,9	24,3	57,9	56,4	1,9
RIO GRANDE DO NORTE	49,1	10,3	10,6	55,0	36,2	71,2	73,7	1,2
RIO GRANDE DO SUL	70,1	35,5	34,6	14,8	11,6	39,2	34,8	1,9
SANTA CATARINA	68,1	31,6	39,3	10,4	7,7	33,4	31,4	2,1
SÃO PAULO	60,1	16,2	10,5	11,3	7,5	51,7	37,8	3,0
SERGIPE	59,3	24,5	18,9	35,9	20,7	58,2	64,5	1,6
BRASIL (2)	60,0	27,8	24,1	31,0	23,3	52,7	60,9	1,6
CENTRO OESTE	57,5	23,8	15,4	21,4	15,9	49,8	64,0	2,4
NORDESTE	57,8	29,0	23,5	43,1	31,8	63,5	73,1	1,1
NORTE (3)
SUDESTE	58,2	21,4	15,5	26,3	20,4	48,4	54,6	2,1
SUL	68,1	35,2	36,7	15,8	12,3	35,0	42,2	1,8

(1) a população ocupada sem emprego formal é formada pelos empregados sem carteira de trabalho assinada, conta-própria, empregadores e não remunerados.

(2) exclusiva a população a área rural da antiga região norte.

(3) exclusiva a população de Tocantins e da área rural

(4) exclusiva a população de Tocantins.

Fonte: IBGE, PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS.

BRASIL. Indicadores selecionados da população de 10 anos ou mais de idade, residente em ÁREA URBANA, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, 1990.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Taxa de Atividades das pessoas de 10 anos ou mais de idade %	Taxa de atividades das crianças de 10 a 13 anos de idade %	% de pessoas com rendimento de trabalho inferior a salário mínimo na população ocupada	% de pessoas que trabalhavam 40 horas semanais ou mais com rendimento de trabalho inferior a salário mínimo na população ocupada	% de pessoas que gostariam de mudar para um emprego com carteira assinada na população formal (1)	% de empregados sem carteira de trabalho assinada na população empregada	rendimento médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas (salário mínimo)
ALAGOAS	49,1	8,0	30,8	23,0	65,0	43,8	3,2
BAHIA	54,1	10,3	20,2	17,8	60,4	39,7	3,8
CEARÁ	52,1	9,4	36,3	22,8	60,4	47,2	2,6
DISTRITO FEDERAL	58,6	3,0	8,1	4,9	52,7	21,1	8,3
ESPIRITO SANTO	54,7	8,6	15,5	9,3	49,6	32,3	5,3
GOIÁS(2)	57,9	14,3	17,1	10,4	52,0	47,9	5,1
MARANHÃO	54,0	13,9	39,1	24,0	72,8	56,8	2,5
MATO GROSSO	58,2	10,4	15,7	9,9	50,3	44,0	4,7
MATO GROSSO DO SUL	58,4	12,4	16,9	10,1	50,6	41,0	4,6
MINAS GERAIS	56,7	10,4	19,4	11,6	50,6	32,6	4,1
PARAÍBA	50,4	12,0	37,4	28,9	61,3	45,7	3,1
PARANÁ	56,7	11,0	14,8	9,2	29,3	29,3	4,7
PERNAMBUCO	53,7	10,5	26,0	16,5	60,7	42,3	3,2
PIAUÍ	53,3	12,9	37,6	23,1	70,6	54,8	2,8
RIO DE JANEIRO	53,7	4,5	12,0	6,8	47,3	22,5	5,0
RIO GRANDE DO NORTE	51,5	9,6	30,6	18,9	63,3	36,9	3,0
RIO GRANDE DO SUL	59,0	6,1	11,0	5,5	40,4	19,9	5,2
SANTA CATARINA	57,2	5,8	8,2	4,8	40,9	18,9	6,0
SÃO PAULO	57,3	6,0	1,7	3,6	40,9	20,0	6,5
SERGIPE	52,1	10,9	25,7	14,4	62,0	34,2	3,1
BRASIL	55,7	8,3	15,6	9,3	50,5	28,9	5,0
CENTRO OESTE	58,2	10,8	14,8	9,0	51,6	39,3	5,7
NORDESTE	52,2	10,6	31,3	19,6	63,3	43,7	3,2
NORTE(2)	52,8	8,5	14,2	8,6	51,1	36,7	5,1
SUDESTE	56,2	6,7	10,9	6,2	45,1	23,4	5,6
SUL	58,5	8,2	12,1	6,9	43,5	23,7	5,1

(1) a população ocupada sem emprego formal é formada pelos empregados sem carteira de trabalho assinada, conta-própria, empregadores e não remunerados.

(2) exclusiva população de Tocantins.

(3) inclusive população de Tocantins.

Fonte: IBGE, PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS.

No Nordeste, a proporção dos sem carteira na população empregada atinge 53,3% (quadro 43). Na área urbana 43,7% dos empregados não tinham carteira de trabalho e na rural, este percentual foi ainda mais elevado (73,1) (quadros 44 e 45; mapas 15 e 16).

A maior precariedade, via de regra, das condições de trabalho por conta própria e dos empregados sem carteira fica evidenciada pela concentração desta massa de trabalhadores nos níveis inferiores da escala de remuneração.

A grande maioria sub-remunerada da população ocupada é constituída pelos empregados sem registro, juntamente com os trabalhadores por conta própria. Trata-se de força de trabalho absorvida sobretudo em pequenos empreendimentos onde se constata elevado grau de improvisação e informalidade.

Outra indicação das condições de maior precariedade do trabalho nas categorias de conta própria e empregados sem carteira é dada pela elevada parcela deste grupo de trabalhadores que almeja uma situação mais estável de trabalho.

Segundo o quadro 43, 63,4% dos trabalhadores do Nordeste que não são empregados com vínculo formal, manifestou vontade de mudar para um emprego com carteira de trabalho assinada, ao qual associam a possibilidade de melhores remunerações, cobertura previdenciária e outros direitos trabalhistas. Este anseio é ainda mais intenso entre aqueles que sequer se enquadram como contribuintes do Instituto de Previdência.

Outro traço relevante do mercado de trabalho do Nordeste, diz respeito ao peso dos pequenos estabelecimentos na absorção de mão-de-obra.

Na região, 61% dos trabalhadores (quadro 46) encontra-se em empreendimentos que ocupam no máximo 5 pessoas. Considerando-se o limite de até 10 pessoas, o percentual sobe para 67,9. Além da informalidade predominante nestas pequenas unidades produtivas, e até em função deste fato, o rendimento médio dos seus trabalhadores é substancialmente menor do que o daqueles que se encontram em empreendimentos com maior número de pessoas ocupadas, o rendimento médio situou-se em 1,5 salário mínimo, contrastando com os 3,2 salários mínimos observados para aqueles que ocupavam 11 pessoas ou mais (quadro 47).

Os empreendimentos individuais ou ocupando um número reduzido de pessoas podem ser estabelecidos em locais pouco visíveis, escapando assim mais facilmente ao controle e à fiscalização do Estado, o que favorece o abrigo ao trabalho informal.

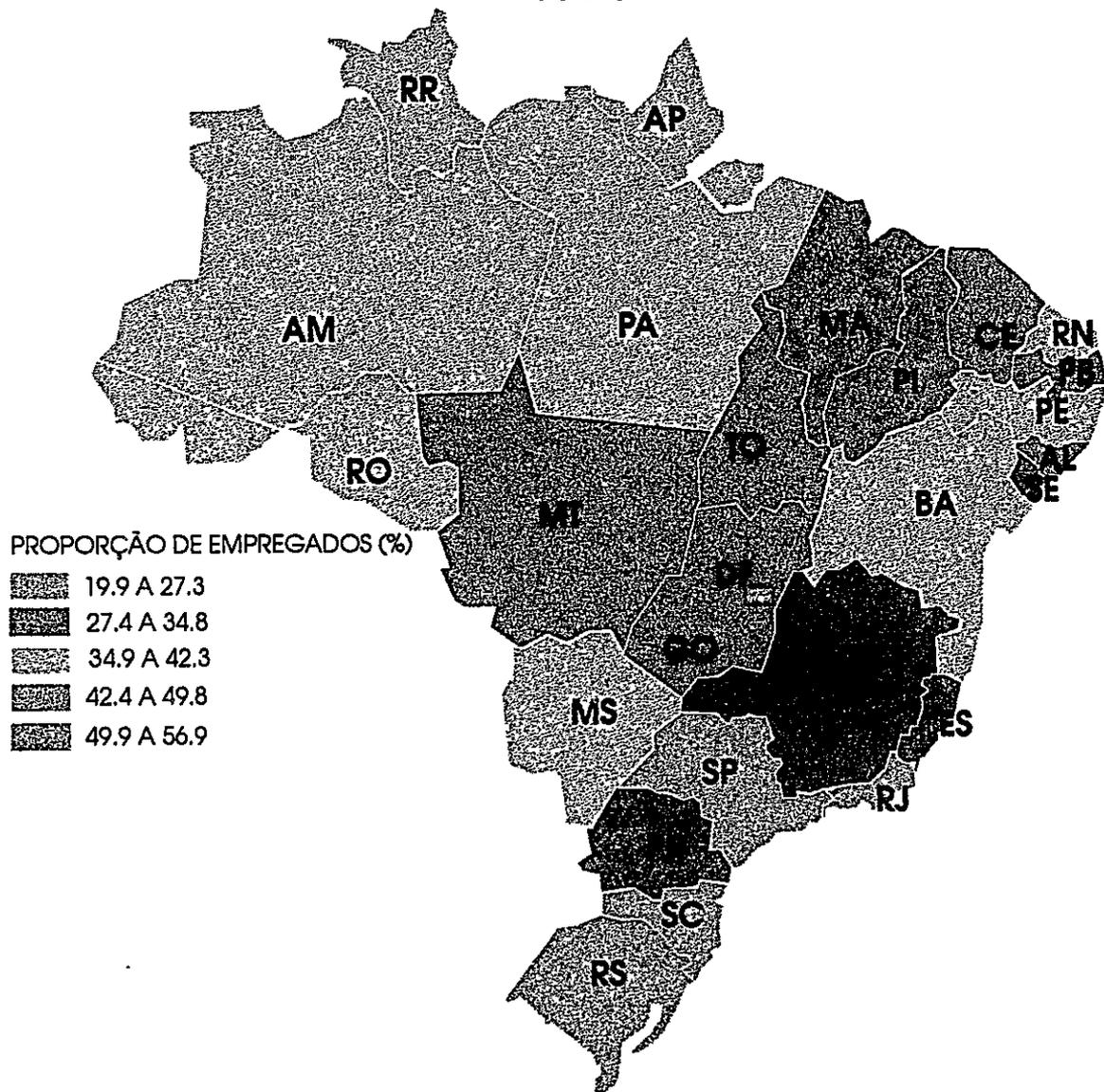
Em decorrência desta característica, o mercado de trabalho no Brasil reage de forma peculiar nos períodos recessivos, compensando a redução do emprego formal com a expansão no número de conta própria e empregados sem carteira. Esta acomodação da força de trabalho, à custa de menores remunerações e maior instabilidade a fim de assegurar a sobrevivência, impede que, mesmo nos períodos recessivos, as taxas de

MAPA 15

BRASIL

PROPORÇÃO DE EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, NA POPULAÇÃO EMPREGADA URBANA

1990



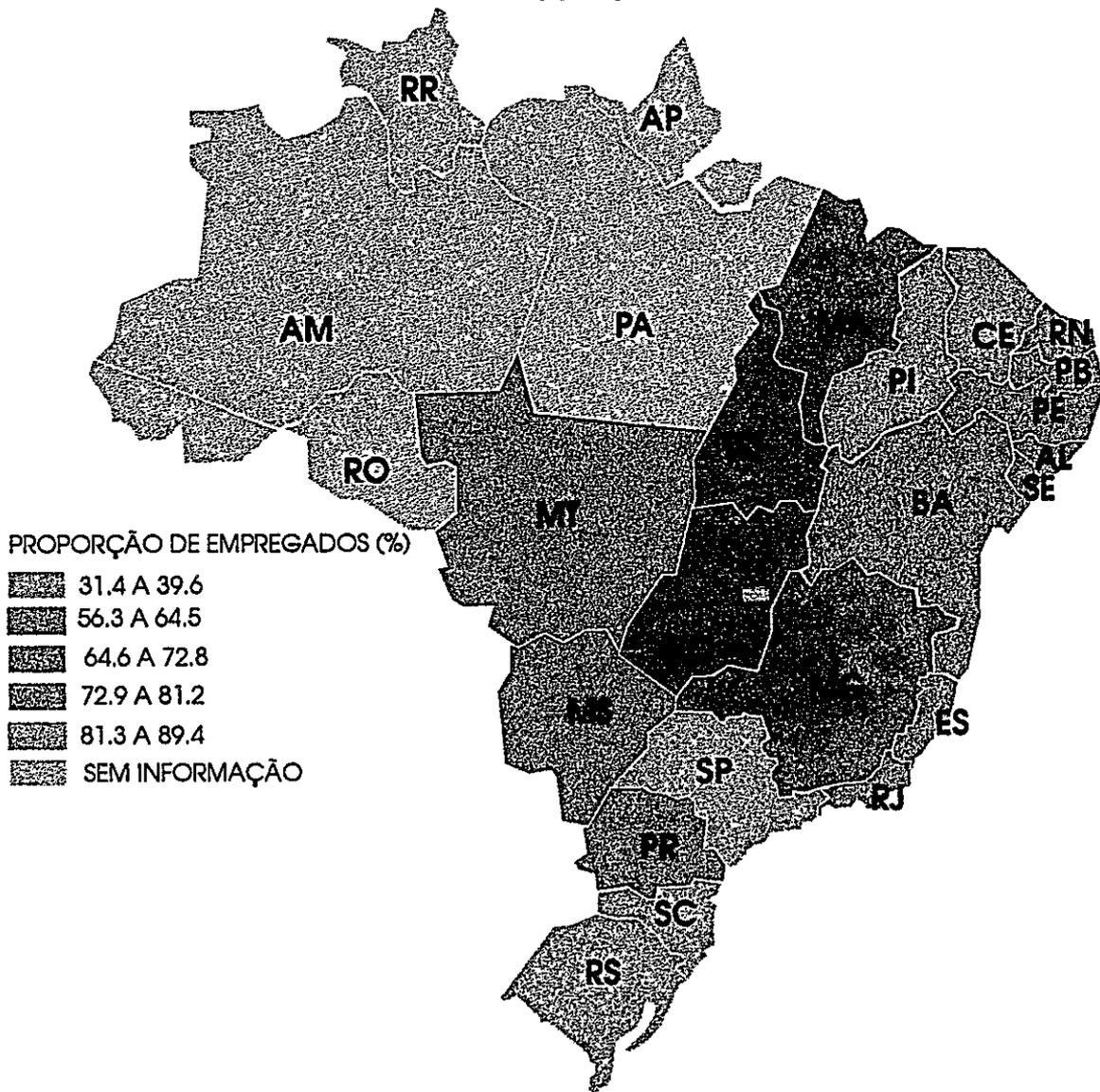
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

MAPA 16

BRASIL

PROPORÇÃO DE EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, NA POPULAÇÃO EMPREGADA RURAL

1990



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

QUADRO 46

BRASIL. Distribuição das pessoas ocupadas, por número de pessoas ocupadas no empreendimento do trabalho principal, segundo da as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS (%)			
	TOTAL (1)	NÚMERO DAS PESSOAS OCUPADAS NO EMPREENHIMENTO DO TRABALHO PRINCIPAL		
		1 a 5 pessoas	6 a 10 pessoas	11 pessoas ou mais
ALAGOAS -----	100,0	45,7	9,9	44,4
BAHIA -----	100,0	61,8	8,5	29,7
CEARÁ -----	100,0	65,8	5,8	28,4
DISTRITO FEDERAL -----	100,0	36,7	4,7	58,6
ESPÍRITO SANTO -----	100,0	46,7	9,9	43,4
GOIÁS(4) -----	100,0	59,2	6,8	34,0
MARANHÃO -----	100,0	74,8	5,9	19,3
MATO GROSSO -----	100,0	56,1	8,7	35,2
MATO GROSSO DO SUL -----	100,0	52,6	8,7	38,7
MINAS GERAIS -----	100,0	52,6	7,8	39,6
PARAÍBA -----	100,0	54,8	6,5	38,7
PARANÁ -----	100,0	53,5	8,7	37,8
PERNAMBUCO -----	100,0	52,7	6,6	40,7
PIAUÍ -----	100,0	69,2	5,0	25,8
RIO DE JANEIRO -----	100,0	48,1	5,7	54,2
RIO GRANDE DO NORTE -----	100,0	53,6	4,4	42,0
RIO GRANDE DO SUL -----	100,0	53,5	6,7	39,8
SANTA CATARINA -----	100,0	51,4	9,7	38,9
SÃO PAULO -----	100,0	35,4	6,6	58,0
SERGIPE -----	100,0	57,4	6,8	35,8
BRASIL (2)	100,0	49,5	7,1	43,4
REGIÃO CENTRO-OESTE -----	100,0	53,4	7,1	39,5
REGIÃO NORDESTE -----	100,0	61,0	6,9	32,1
REGIÃO NORTE (3) -----	100,0	47,7	6,0	46,3
REGIÃO SUDESTE -----	100,0	41,0	6,8	52,2
REGIÃO SUL -----	100,0	53,1	8,1	38,8

(1) inclusive o rendimento da população ocupada sem declaração do número de pessoas ocupadas no empreendimento.

(2) exclusive o rendimento da população ocupada da área rural da antiga Região Norte.

(3) exclusive o rendimento da população ocupada de Tocantins e da área rural.

(4) inclusive o rendimento da população ocupada de Tocantins.

Fonte: IBGE, pesquisa nacional por amostra de domicílios.

QUADRO 47

BRASIL. Rendimento nominal médio mensal do trabalho principal das pessoas ocupadas, por número de pessoas ocupadas no empreendimento, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	RENDIMENTO NOMINAL MÉDIO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS (SALÁRIO MÍNIMO)			
	TOTAL (1)	NÚMERO DAS PESSOAS OCUPADAS NO EMPREENDIMENTO		
		1 a 5 pessoas	6 a 10 pessoas	11 pessoas ou mais
ALAGOAS	2,1	1,7	2,3	2,7
BAHIA	2,4	1,6	1,7	4,2
CEARÁ	1,8	1,3	1,9	2,8
DISTRITO FEDERAL	7,6	4,3	8,4	9,1
ESPÍRITO SANTO	3,7	2,5	2,4	4,9
GOIÁS (4)	4,1	3,3	5,4	5,1
MARANHÃO	1,6	1,2	2,0	2,9
MATO GROSSO	3,7	3,0	3,2	4,8
MATO GROSSO DO SUL	3,9	3,2	4,8	4,8
MINAS GERAIS	3,3	2,4	2,3	4,4
PARAÍBA	2,1	1,6	1,8	2,4
PARANÁ	3,5	2,7	3,7	4,6
PERNAMBUCO	2,5	1,9	2,2	3,1
PIAUÍ	1,5	0,8	1,2	3,0
RIO DE JANEIRO	4,5	3,2	4,4	5,3
RIO GRANDE DO NORTE	2,3	1,7	2,0	2,9
RIO GRANDE DO SUL	3,9	2,8	3,2	5,0
SANTA CATARINA	4,1	2,9	2,7	5,4
SÃO PAULO	5,9	5,1	6,2	6,2
SERGIPE	2,3	1,6	1,9	3,4
BRASIL (2)	4,0	2,8	3,7	5,1
REGIÃO CENTRO-OESTE	4,6	3,3	5,2	6,0
REGIÃO NORDESTE	2,1	1,5	1,8	3,2
REGIÃO NORTE (3)	4,9	3,8	5,5	5,8
REGIÃO SUDESTE	4,9	3,8	4,6	5,7
REGIÃO SUL	3,8	2,8	3,3	4,9

(1) inclusive o rendimento da população ocupada sem declaração do número de pessoas ocupadas no empreendimento.

(2) exclusive o rendimento da população ocupada da área rural da antiga Região Norte.

(3) exclusive o rendimento da população ocupada de Tocantins e da área rural.

(4) inclusive o rendimento da população ocupada de Tocantins.

Fonte: IBGE, pesquisa nacional por amostra de domicílios.

desemprego aberto, ainda que refletindo as flutuações da economia, alcancem patamares expressivamente mais elevados.

Chama a atenção o trabalho infantil, problema de ampla dimensão no Brasil em geral e no Nordeste em particular. Pela Constituição, menores de 14 anos de idade não deveriam fazer parte da força de trabalho. Entretanto, em 1990, do contingente de menores de 10 a 13 anos de idade, no Nordeste, 19,1% parte da população economicamente ativa (quadro 48).

No Nordeste, o uso da mão-de-obra infantil é particularmente intenso em atividades agrícolas, especialmente em estabelecimentos familiares, onde o menor se insere como trabalhador não remunerado. Conseqüentemente, nas áreas rurais, as taxas de atividade das crianças entre 10 e 13 anos de idade são mais elevadas 29% (quadro 49 e mapa 17). Aliado a outros fatores, tais como as dificuldades de acesso às instalações escolares, o ingresso precoce na força de trabalho compete com o tempo de escola, limitando possibilidades futuras de maiores opções no mercado de trabalho.

Ainda no Nordeste, nas áreas urbanas, a proporção de crianças de 10 a 13 anos de idade com atividade econômica é de 10,6% portanto sensivelmente mais baixa que na rural (quadro 50 e mapa 18).

A cor, o sexo e o local de residência são fatores de desigualdade de renda.

O quadro 51 revela que no Nordeste, o rendimento normal médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas, independente do sexo é de 2,2 salários mínimos (2,6 para os homens e 1,6 para as mulheres). No caso de pessoas de raça branca o rendimento médio é de 3,4 salários mínimos (4,0 para os homens e 2,5 para as mulheres). Na hipótese da pessoa ser de raça negra ou parda o rendimento médio cai para 1,8 salário mínimo sendo 2,1 para os homens e apenas 1,2 para as mulheres.

O quadro 52 mostra a situação dos rendimentos da população urbana em relação ao sexo e cor. Informa que a população urbana ocupada recebe em média 3,2 salários mínimos (3,8 para os homens e 2,1 para as mulheres). Para as pessoas ocupadas na área urbana de cor branca (quadro 52), a média de rendimento é de 4,9 salários mínimos (6,0 para os homens e 3,3, para as mulheres). Ainda na área urbana e para pessoas ocupadas de cor preta ou parda (quadro 52), a média recebida é de 2,4 salários mínimos (2,9 para os homens e 1,6 para as mulheres).

O quadro 53 espelha a situação na área rural. Informa que o rendimento médio na área é de 1,1 salário mínimo (1,3 para os homens e 0,6 para as mulheres). No caso da pessoa ter cor branca (quadro 192) o rendimento médio mensal é de 1,3 salário mínimo (1,5 para os homens e 0,7 para as mulheres). Possuindo a cor preta ou parda a desigualdade é ainda maior (quadro 53), pois a pessoa ocupada auferem em média 1,0 salário-mínimo (1,2 para os homens e apenas 0,6 para as mulheres).

Verifica-se assim a enorme desigualdade salarial no Nordeste relativa a sexo, cor e situação do domicílio da pessoa ocupada e constata-se que os menos desfavorecidos em renda são mulheres, de cor preta ou parda e que

QUADRO 48

BRASIL. Taxa de atividades (*) das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por grupos de idade, residente em área rural, por grupo de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1990.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Taxa de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
	TOTAL	GRUPOS DE IDADE				
		10 a 13 anos	14 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
ACRE	-	-	-	-	-	
ALAGOAS	52,5	18,9	40,7	67,9	64,0	30,5
AMAPÁ	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS	-	-	-	-	-	-
BAHIA	56,7	19,5	46,1	72,3	69,1	34,9
CEARÁ	53,1	16,6	45,8	67,6	65,8	31,2
DISTRITO FEDERAL	58,5	4,2	28,5	76,0	70,1	31,0
ESPÍRITO SANTO	56,6	16,6	45,1	72,5	64,6	23,4
GOIÁS	57,4	17,6	50,8	70,8	65,1	33,5
MARANHÃO	57,7	24,8	48,9	71,7	72,1	38,5
MATO GROSSO	58,9	17,4	54,0	71,1	67,5	35,1
MATO GROSSO DO SUL	58,3	14,1	54,2	71,1	66,3	33,8
MINAS GERAIS	56,7	15,0	49,1	72,9	63,9	26,7
PARÁ	-	-	-	-	-	-
PARAÍBA	51,0	16,7	39,3	66,7	63,5	29,6
PARANÁ	69,9	20,1	60,9	74,3	67,2	30,2
PERNAMBUCO	52,6	16,7	42,4	68,7	62,3	29,8
PIAUI	56,8	28,4	49,9	68,1	71,6	35,1
RIO DE JANEIRO	53,9	5,6	29,7	72,1	63,6	22,2
RIO GRANDE DO NORTE	50,8	9,9	34,7	66,1	69,5	25,8
RIO GRANDE DO SUL	62,3	14,7	50,4	77,9	71,3	28,3
RONDÔNIA	-	-	-	-	-	-
RORAIMA	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA	61,6	17,0	56,5	77,1	66,9	26,0
SÃO PAULO	57,5	7,3	48,8	75,3	63,2	21,5
SERGIPE	55,4	17,6	40,9	71,2	67,9	32,8
TOCANTINS	-	-	-	-	-	-
BRASIL	56,7	14,2	46,1	72,9	65,6	27,3
CENTRO OESTE	58,0	14,6	48,3	71,9	66,6	33,4
NORDESTE	56,5	9,4	44,8	74,0	63,5	23,0
NORTE	-	-	-	-	-	-
SUDESTE	56,5	9,4	44,8	74,0	63,5	23,0
SUL	61,6	17,5	56,2	76,3	68,9	28,6

(*)é o percentual das pessoas economicamente ativas (de um emprego específico) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo específico).

(1)exclusive a população da área rural da antiga região norte.

(2)exclusive a população de Tocantins e da área rural.

(3)inclusive a população de Tocantins.

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

QUADRO 49

BRASIL. Taxa de atividades (*) das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1990.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Taxa de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
	T O T A L	G R U P O S D E I D A D E				
		10 a 13 anos	14 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
ACRE	-	-	-	-	-	
ALAGOAS	57,3	32,2	51,7	67,3	68,1	44,9
AMAPÁ	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS	-	-	-	-	-	-
BAHIA	60,1	30,2	59,3	72,7	70,1	42,7
CEARÁ	54,5	25,6	58,3	66,0	63,3	39,9
DISTRITO FEDERAL	56,9	14,7	35,9	71,7	67,7	57,1
ESPIRITO SANTO	60,2	28,7	63,6	71,3	64,9	41,2
GOIÁS ⁽³⁾	56,2	24,0	56,9	66,6	60,7	46,3
MARANHÃO	60,0	30,3	52,9	72,8	73,4	43,4
MATO GROSSO	59,8	27,0	61,6	67,0	67,1	46,4
MATO GROSSO DO SUL	58,0	20,5	56,8	64,7	64,4	56,2
MINAS GERAIS	56,7	25,3	61,1	67,1	64,4	38,8
PARÁ	-	-	-	-	-	-
PARAÍBA	52,1	23,1	54,9	62,6	62,6	42,4
PARANÁ	66,0	37,0	72,1	74,9	74,1	40,1
PERNAMBUCO	57,8	30,3	59,1	69,0	65,4	42,4
PIAUI	60,1	39,2	61,3	69,0	72,5	40,2
RIO DE JANEIRO	56,8	15,0	49,2	72,7	60,6	43,5
RIO GRANDE DO NORTE	49,1	10,3	38,9	63,7	66,4	35,1
RIO GRANDE DO SUL	70,1	35,5	68,6	80,5	78,7	41,8
RONDÔNIA	-	-	-	-	-	-
RORAIMA	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA	68,1	31,6	71,5	82,5	70,4	35,2
SÃO PAULO	60,1	16,2	60,5	74,3	67,1	32,6
SERGIPE	59,3	24,5	49,8	73,5	70,4	46,6
TOCANTINS	-	-	-	-	-	-
BRASIL ⁽¹⁾	60,0	27,8	59,9	71,9	68,6	40,9
CENTRO OESTE	57,5	23,8	57,3	66,7	63,2	48,2
NORDESTE	57,8	29,0	56,3	69,8	68,6	42,0
NORTE ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-
SUDESTE	58,2	21,4	59,8	70,8	64,9	37,9
SUL	68,1	35,2	70,8	79,0	75,1	39,7

(*) é a percentual das pessoas economicamente ativas (de um grupo específico) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo específico).

(1) inclusive a população da área rural da antiga região norte.

(2) exclusive a população de Tocantins e da área rural.

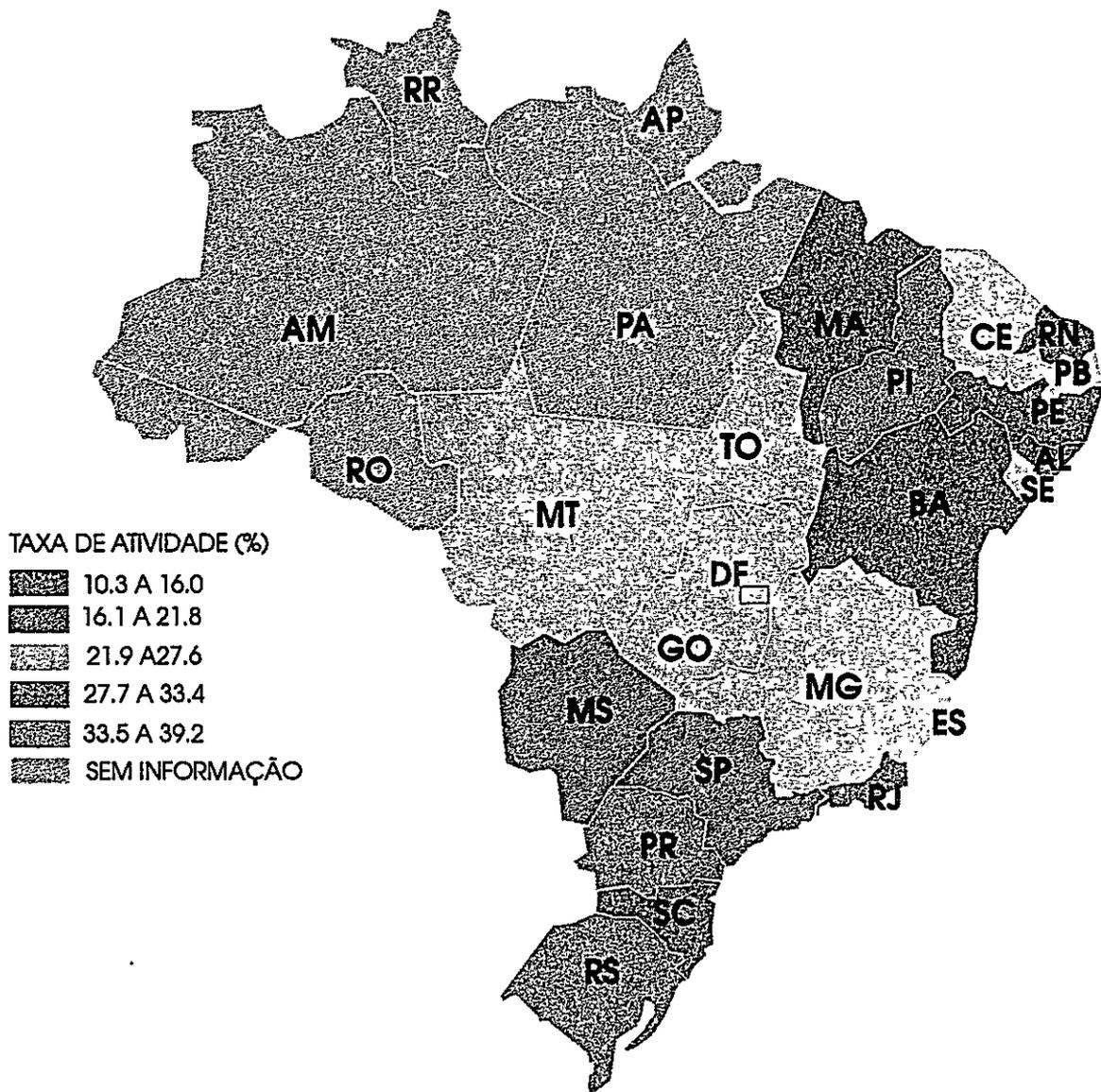
(3) inclusive a população de Tocantins.

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

MAPA 17

BRASIL

TAXA DE ATIVIDADE DAS CRIANÇAS DE 10 A 13 ANOS NA POPULAÇÃO RURAL 1990



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

QUADRO 50

BRASIL. Taxa de atividades (*) das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1990.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Taxa de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
	T O T A L	G R U P O S D E I D A D E				
		10 a 13 anos	14 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
ACRE	-	-	-	-	-	
ALAGOAS	49,1	8,0	33,1	68,3	61,0	19,7
AMAPÁ	-	-	-	-	-	
AMAZONAS	-	-	-	-	-	
BAHIA	54,1	10,3	35,4	72,0	68,3	27,6
CEARÁ	52,1	9,4	36,7	68,5	67,5	23,7
DISTRITO FEDERAL	58,6	3,0	28,0	76,3	70,3	29,7
ESPÍRITO SANTO	54,7	8,6	32,9	73,2	64,4	14,3
GOIÁS	57,9	14,3	48,0	72,5	66,9	28,1
MARANHÃO	54,0	13,9	43,0	70,0	69,8	30,0
MATO GROSSO	58,2	10,4	48,4	73,8	67,7	29,2
MATO GROSSO DO SUL	58,4	12,4	53,4	72,8	66,9	27,2
MINAS GERAIS	56,7	10,4	43,9	74,6	63,7	22,3
PARÁ	-	-	-	-	-	
PARAÍBA	50,4	12,0	30,8	68,5	64,0	23,0
PARANÁ	58,7	11,0	55,3	74,1	64,4	25,7
PERNAMBUCO	50,7	10,5	35,5	68,6	61,2	24,6
PIAUI	53,3	12,9	37,5	67,4	70,7	28,2
RIO DE JANEIRO	53,7	4,5	27,6	72,0	63,8	20,8
RIO GRANDE DO NORTE	51,5	9,6	32,5	67,1	70,9	21,3
RIO GRANDE DO SUL	59,0	6,1	41,6	76,8	68,1	21,7
RONDONIA	-	-	-	-	-	
RORAIMA	-	-	-	-	-	
SANTA CATARINA	57,2	5,8	43,5	73,8	64,6	19,0
SÃO PAULO	57,3	6,0	47,4	75,4	62,8	20,7
SERGIPE	52,1	10,9	32,7	69,6	65,7	19,3
TOCANTINS	-	-	-	-	-	
BRASIL	55,7	8,3	40,7	73,2	64,7	22,7
CENTRO OESTE	58,2	10,8	44,8	73,6	67,8	28,4
NORDESTE	52,2	10,6	35,6	69,5	66,1	24,8
NORTE	-	-	-	-	-	
SUDESTE	56,2	6,7	41,8	74,4	63,3	20,9
SUL	58,5	8,2	48,0	75,2	66,1	22,8

(*) é o percentual das pessoas economicamente ativas (de um emprego específico) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo específico).

(1) exclusiva a população de Tocantins.

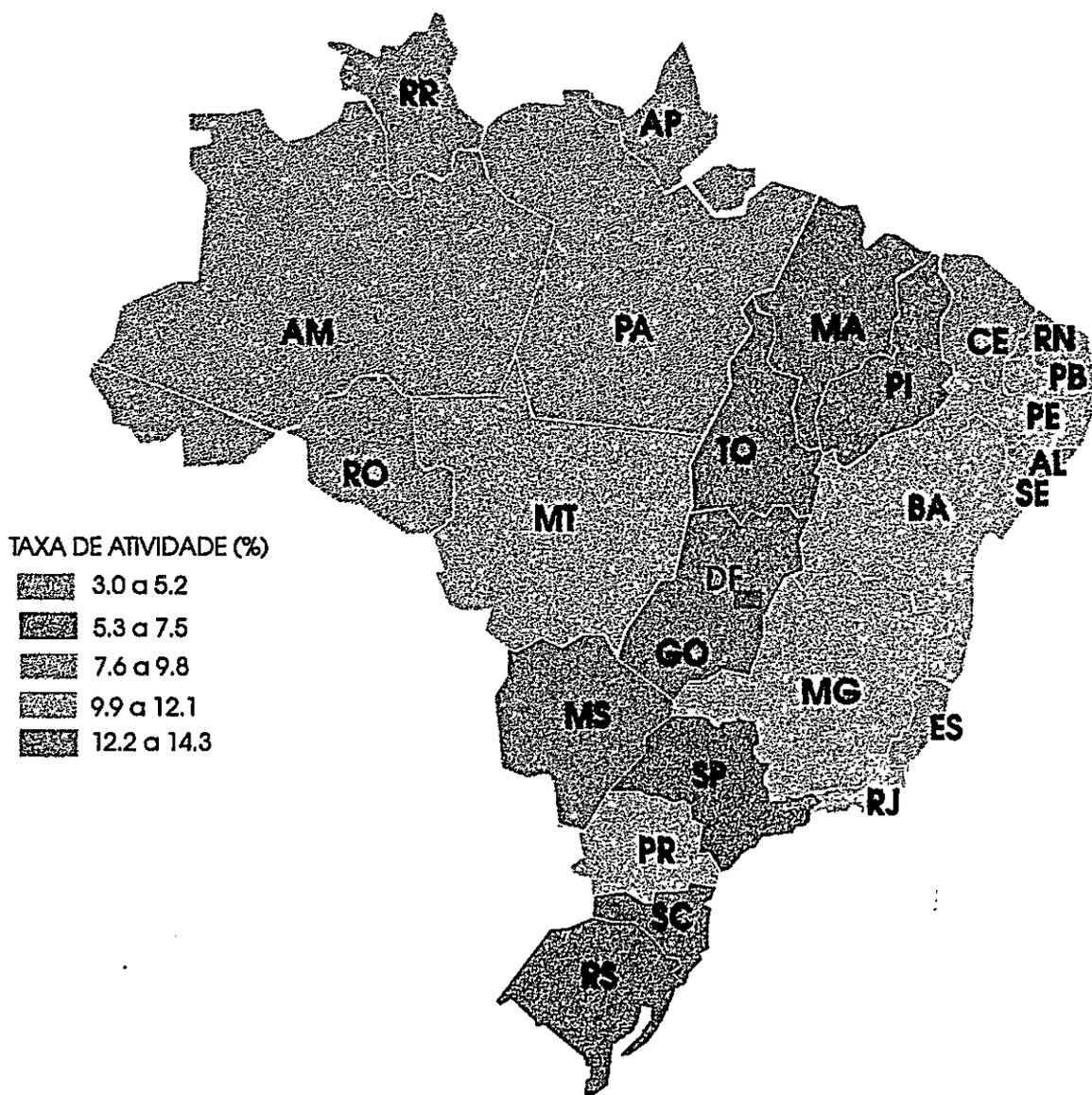
(2) inclusive a população de Tocantins.

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

MAPA 18

BRASIL

TAXA DE ATIVIDADE DAS CRIANÇAS DE 10 A 13 ANOS NA POPULAÇÃO URBANA 1990



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

QUADRO 51

BRASIL. Rendimento nominal médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas, por cor e sexo das pessoas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1990.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Rendimento Nominal Médio Mensal de Trabalho das Pessoas Ocupadas (salário mínimo)								
	TOTAL			COR DA PESSOA					
				BRANCA			PRETA E PARDA		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
ALAGOAS	2,2	2,7	1,3	2,9	3,6	1,8	1,9	2,3	1,1
BAHIA	2,6	3,0	1,6	4,5	5,3	3,1	2,0	2,4	1,2
CEARÁ	1,9	2,2	1,4	2,7	3,1	2,1	1,5	1,7	1,0
DISTRITO FEDERAL	8,0	9,1	6,3	10,6	12,2	8,6	5,7	6,7	4,2
ESPIRITO SANTO	3,8	4,2	3,0	5,1	5,7	4,0	2,6	2,9	2,1
GOIÁS ⁽³⁾	4,3	5,1	2,7	5,8	7,0	3,4	2,9	3,3	1,9
MARANHÃO	1,7	2,0	1,1	2,5	2,9	1,7	1,4	1,7	0,9
MATO GROSSO	3,8	4,3	2,7	5,3	6,1	3,6	2,8	3,1	2,1
MATO GROSSO DO SUL	4,0	4,5	3,0	5,1	5,7	3,7	2,8	3,1	2,0
MINAS GERAIS	3,5	4,1	2,2	4,4	5,2	2,8	2,2	2,6	1,4
PARAÍBA	2,2	2,5	1,8	3,0	3,5	2,3	1,7	1,9	1,4
PARANÁ	3,6	4,4	2,2	4,1	4,9	2,5	2,0	2,5	1,1
PERNAMBUCO	2,6	3,0	1,9	3,7	4,3	2,7	2,1	2,4	1,5
PIAUI	1,6	1,7	1,3	3,3	3,9	2,3	1,1	1,2	0,9
RIO DE JANEIRO	4,8	5,7	3,1	6,2	7,4	4,1	2,8	3,4	1,8
RIO GRANDE DO NORTE	2,4	2,7	1,8	3,4	3,8	2,6	1,9	2,1	1,3
RIO GRANDE DO SUL	4,1	4,9	2,6	4,3	5,2	2,7	2,3	2,8	1,6
SANTA CATARINA	4,2	5,2	2,5	4,4	5,4	2,6	2,8	3,1	1,9
SÃO PAULO	6,1	7,3	4,1	6,8	8,1	4,6	3,7	4,3	2,6
SERGIPE	2,4	2,8	1,5	3,8	4,3	2,7	2,0	2,5	1,2
BRASIL	4,1	4,9	2,8	5,3	6,3	3,6	2,5	2,9	1,7
REGIÃO CENTRO OESTE	4,8	5,5	3,6	6,4	7,4	4,7	3,4	3,8	2,5
REGIÃO NORTE ⁽²⁾	5,1	5,9	3,8	7,0	8,1	5,4	4,4	5,1	3,1
REGIÃO NORDESTE	2,2	2,6	1,6	3,4	4,0	2,5	1,8	2,1	1,2
REGIÃO SUDESTE	5,1	6,1	3,4	6,1	7,3	4,1	2,9	3,5	2,0
REGIÃO SUL	3,9	4,8	2,4	4,2	5,2	2,6	2,2	2,6	1,3

(1)Exclusive o rendimento da população ocupada da área rural da antiga Região Nore.

(2)Exclusive o rendimento da população ocupada de Tocantins e da área rural.

(3)Inclusive o da população ocupada de Tocantins.

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

QUADRO 52

BRASIL. Rendimento nominal médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas, residentes em ÁREA URBANA, por cor e sexo das pessoas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1990.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Rendimento Nominal Médio Mensal de Trabalho das Pessoas Ocupadas (salário mínimo)								
	TOTAL			COR DA PESSOA					
				BRANCA			PRETA E PARDA		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
ALAGOAS	3,2	3,9	1,9	4,2	5,4	2,5	2,7	3,3	1,5
BAHIA	3,8	4,7	2,4	7,6	9,6	4,7	2,7	3,3	1,7
CEARÁ	2,6	3,2	1,8	3,9	4,7	2,8	2,0	2,4	1,3
DISTRITO FEDERAL	8,3	9,7	6,5	11,1	12,8	9,0	5,9	7,1	4,3
ESPÍRITO SANTO	5,3	6,2	3,9	6,9	8,2	5,0	3,7	4,3	2,8
GOIÁS ⁽³⁾	5,1	6,3	3,0	6,7	8,4	3,7	3,4	4,1	2,2
MARANHÃO	2,5	3,0	1,6	3,8	4,7	2,5	2,1	2,5	1,3
MATO GROSSO	4,7	5,4	3,4	6,4	7,6	4,5	3,6	4,0	2,7
MATO GROSSO DO SUL	4,6	5,3	3,2	5,7	6,6	4,0	3,1	3,7	2,2
MINAS GERAIS	4,1	5,1	2,5	5,2	6,4	3,2	2,6	3,2	1,6
PARAÍBA	3,1	3,7	2,2	4,0	5,0	2,7	2,3	2,7	1,8
PARANÁ	4,7	5,6	3,0	5,2	6,3	3,4	2,6	3,2	1,5
PERNAMBUCO	3,2	3,8	2,3	4,5	5,3	3,2	2,5	3,0	1,7
PIAUI	2,8	3,3	2,0	4,8	6,1	3,1	2,0	2,3	1,6
RIO DE JANEIRO	5,0	6,1	3,3	6,4	7,8	4,2	2,9	3,6	1,9
RIO GRANDE DO NORTE	3,0	3,5	2,1	4,1	4,8	3,1	2,2	2,7	1,5
RIO GRANDE DO SUL	5,2	6,3	3,4	5,5	6,7	3,7	2,9	3,6	1,9
SANTA CATARINA	6,0	7,1	4,0	6,3	7,6	4,1	3,2	3,5	2,3
SÃO PAULO	6,5	7,8	4,4	7,2	8,6	4,8	3,8	4,5	2,7
SERGIPE	3,1	3,8	2,0	4,9	5,9	3,4	2,6	3,3	1,6
BRASIL	5,0	6,1	3,4	6,3	7,6	4,2	3,1	3,7	2,1
REGIÃO CENTRO OESTE	5,7	6,7	4,0	7,4	8,8	5,2	4,0	4,7	2,9
REGIÃO NORTE ⁽²⁾	5,1	5,9	3,8	7,0	8,1	5,4	4,4	5,1	3,1
REGIÃO NORDESTE	3,2	3,8	2,1	4,9	6,0	3,3	2,4	2,9	1,6
REGIÃO SUDESTE	5,6	6,8	3,7	6,7	8,1	4,4	3,2	3,9	2,2
REGIÃO SUL	5,1	6,2	3,4	5,6	6,7	3,7	2,7	3,3	1,8

(1)Exclusive o rendimento da população ocupada de Tocantins.

(2)Inclusive o rendimento da população ocupada de Tocantins.

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

QUADRO 53

BRASIL. Rendimento nominal médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas, residentes em ÁREA RURAL, por cor e sexo das pessoas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1990.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Rendimento Nominal Médio Mensal de Trabalho das Pessoas Ocupadas (salário mínimo)								
	TOTAL			COR DA PESSOA					
				BRANCA			PRETA E PARDA		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
ALAGOAS	1,1	1,4	0,5	1,2	1,5	0,5	1,1	1,3	0,5
BAHIA	1,2	1,4	0,5	1,2	1,5	0,5	1,2	1,4	0,5
CEARÁ	0,9	1,0	0,4	0,9	1,1	0,4	0,8	1,0	0,4
DISTRITO FEDERAL	2,9	3,2	2,2	3,2	3,9	1,9	2,7	2,8	2,5
GOIÁS ⁽³⁾	2,3	2,5	1,4	3,0	3,3	1,8	1,8	2,0	1,1
ESPÍRITO SANTO	1,3	1,5	0,7	1,9	2,2	0,9	0,8	1,0	0,5
MARANHÃO	1,3	1,5	0,8	1,8	2,1	1,1	1,1	1,3	0,7
MATO GROSSO	2,6	3,0	1,1	3,8	4,4	1,6	1,8	2,1	0,8
MATO GROSSO DO SUL	2,1	2,3	1,3	2,6	2,8	1,5	1,8	1,9	1,1
MINAS GERAIS	1,6	1,9	0,7	2,0	2,3	0,9	1,1	1,3	0,5
PARAÍBA	0,7	0,8	0,5	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8	0,4
PARANÁ	1,5	2,0	0,5	1,6	2,1	0,6	1,2	1,6	0,3
PERNAMBUCO	1,3	1,5	0,9	1,5	1,7	1,0	1,3	1,4	0,8
PIAUI	0,6	0,6	0,3	0,9	1,1	0,3	0,5	0,6	0,3
RIO DE JANEIRO	1,9	2,2	1,1	2,4	2,8	1,3	1,4	1,6	1,0
RIO GRANDE DO NORTE	1,2	1,4	0,7	1,3	1,5	0,7	1,1	1,3	0,6
RIO GRANDE DO SUL	1,9	2,5	0,8	2,0	2,6	0,8	1,1	1,3	0,6
SÃO PAULO	3,0	3,5	1,7	3,0	3,6	1,6	2,6	2,9	2,0
SANTA CATARINA	2,1	2,9	0,8	2,1	2,9	0,8	2,0	2,3	1,1
SERGIPE	1,6	1,9	0,9	2,1	2,3	1,6	1,5	1,8	0,8
BRASIL	1,6	1,9	0,8	2,0	2,5	0,9	1,2	1,4	0,7
REGIÃO CENTRO OESTE	2,4	2,6	1,4	3,1	3,5	1,7	1,9	2,1	1,1
REGIÃO NORTE ⁽²⁾
REGIÃO NORDESTE	1,1	1,3	0,6	1,3	1,5	0,7	1,0	1,2	0,6
REGIÃO SUL	1,8	2,4	0,7	1,9	2,5	0,7	1,2	1,6	0,5
REGIÃO SUDESTE	2,1	2,4	1,2	2,5	2,9	1,3	1,5	1,7	1,0

(1)Exclusive o rendimento da população ocupada da área rural da Antiga Região Norte.

(2)Exclusive o rendimento da população ocupada de Tocantins.

(3)Inclusive o rendimento da população ocupada des Tocantins.

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

residem na área rural.

No Brasil em geral e no Nordeste em particular, o trabalhador ganha pouco, mas custa muito ao empresário. O nó da questão está na montanha de encargos sociais que os empregados são obrigados a pagar na hora de contratar um assalariado. O custo dos encargos é tão alto que, no fim do mês, os empresários tiram dois salários do cofre: um vai para o bolso do empregado e o outro vai para o erário, numa pancada tributária tão pesada que só encontra paralelo na Argentina.

O peso dos encargos sobre a mão-de-obra é tão grande que joga uma parte dos empresários na economia informal, e coloca a responsabilidade de sustentar o sistema de seguridade no caixa dos empresários que pagam impostos em dia e cumprem a lei.

Caso os encargos fossem menores, os empresários poderiam contratar mais trabalhadores e pagar salários mais altos. Isso aumentaria a arrecadação da Previdência e do Fundo de Garantia, e estimularia o consumo que geraria a arrecadação de outros impostos.

8.2. Acidentes

Os dados ao assunto encontram-se no quadro 54.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, o Brasil é o recordista mundial em mortes por acidentes do trabalho. Só em 1990, foram 5.355 mortes. Em Quebec, Canadá, no mesmo ano, registrou-se 245 mortes. Em 1991, tivemos ainda 4.523 mortes e 19.972 trabalhadores incapacitados permanentemente. No Nordeste no período 1990/92 ocorreram 50.970, 39.781 e 30.140 acidentes de trabalho com 801, 605 e 624 óbitos, respectivamente.

Esse quadro revela a violência e o descaso com que os trabalhadores brasileiros são tratados, resultado de uma legislação arcaica e ultrapassada, que espera a catástrofe acontecer para depois agir, e de uma mentalidade empresarial retrógrada e autoritária, que insiste em ver que a mão-de-obra como um produto descartável: ficou doente ou morreu, coloca-se outro no lugar. O mais perverso é que toda essa violência é paga, em parte, pelos próprios trabalhadores via contribuição à Previdência Social.

Um exemplo cruel da legislação brasileira é o pagamento do adicional por insalubridade: em vez de centrar-se todos os esforços na prevenção e na eliminação das fontes de problemas para a saúde física e mental, promove-se a venda, em suaves prestações mensais, da saúde dos trabalhadores. A lógica da mão-de-obra descartável é bem evidente no caso das Lesões por Esforços Repetitivos (LER - um conjunto de doenças incuráveis, que provoca fortes dores nas mãos e nos braços e que, num estágio mais avançado, provoca a perda dos movimentos). Ao perceber que o trabalhador começa a perder o movimento das mãos, demite-se o

QUADRO 54

BRASIL-Acidentes do trabalho registrados, da clientela urbana do INSS, com indicação do motivo e total de óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação/1990-1992.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DES TRABALHO REGISTRADOS				TOTAL DE ÓBITOS
		TOTAL	MOTIVO			
			TÍPICO	TRAJETO	DOENÇA DE TRABALHO	
ACRE	1990	98	75	23	-	5
	1991	117	73	44	-	9
	1992	70	51	19	-	8
ALAGOAS	1990	2.847	2.552	295	-	64
	1991	2.235	2.039	191	5	38
	1992	1.883	1.741	137	5	34
AMAZONAS ⁽²⁾	1990	5.086	4.585	483	18	53
	1991	3.579	3.187	382	10	44
	1992 ⁽¹⁾	1.222	1.134	82	6	22
BAHIA	1990	13.379	12.710	370	299	220
	1991	11.451	10.089	890	472	131
	1992	9.341	8.463	380	498	211
CEARÁ	1990	5.670	5.158	468	44	121
	1991	4.944	4.407	519	18	86
	1992 ⁽⁵⁾	3.104	2.525	548	31	68
DISTRITO FEDERAL	1990	3.632	3.040	517	75	86
	1991	3.244	2.679	539	26	78
	1992	3.435	2.948	456	31	63
ESPÍRITO SANTO	1990	6.773	6.314	412	47	106
	1991	7.383	6.859	460	64	102
	1992	6.705	6.102	495	108	129
GOIÁS ⁽⁶⁾	1990	13.789	12.451	1.313	25	151
	1991	12.487	11.385	1.084	18	111
	1992	3.704	3.374	307	23	56
MARANHÃO	1990	4.051	3.865	186	-	43
	1991	2.791	2.460	331	-	32
	1992 ⁽⁴⁾	1.004	812	20	172	46
MATO GROSSO	1990	1.815	1.664	144	7	107
	1991	1.515	1.364	140	11	111
	1992	810	729	79	2	66

Continua...

QUADRO 54 Continuação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DES TRABALHO REGISTRADOS				TOTAL DE ÓBITOS
		TOTAL	MOTIVO			
			TÍPICO	TRAJETO	DOENÇA DE TRABALHO	
MATO GROSSO DO SUL	1990	2.978	2.648	314	16	59
	1991	3.182	2.734	433	15	87
	1992	2.721	2.438	280	5	5
MINAS GERAIS	1990	67.619	63.148	3.406	1.065	397
	1991	65.891	61.711	3.077	1.103	308
	1992	57.695	53.373	3.096	1.226	330
PARÁ ⁽³⁾	1990	4.030	3.816	214	-	17
	1991	7.454	7.169	266	19	58
	1992	4.611	4.464	144	3	42
PARAÍBA	1990	1.829	1.740	82	7	31
	1991	1.404	1.316	87	1	23
	1992	1.240	1.133	94	13	49
PARANÁ	1990	50.336	47.438	2.843	55	414
	1991	44.172	41.719	2.351	102	324
	1992	35.944	34.163	1.713	68	311
PERNAMBUCO	1990	17.461	16.244	1.138	79	215
	1991	11.093	10.050	955	88	182
	1992	9.464	8.722	703	39	153
PIAUI	1990	615	527	87	1	32
	1991	453	372	80	1	28
	1992	570	507	63	-	18
RIO DE JANEIRO	1990	57.003	45.834	11.005	164	428
	1991	37.583	30.774	6.612	197	325
	1992	20.863	18.773	1.982	108	213
RIO GRANDE DO NORTE	1990	2.302	2.059	229	14	28
	1991	2.231	1.999	224	8	48
	1992 ⁽¹⁾	914	819	87	8	24
RIO GRANDE DO SUL	1990	79.841	73.308	5.865	668	978
	1991	58.253	53.240	4.349	664	908
	1992	41.769	38.727	2.462	580	160
RONDÔNIA	1990	377	324	43	10	29
	1991	401	316	63	22	19
	1992 ⁽¹⁾	255	220	27	8	15

Continua...

QUADRO 54 Continuação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DES TRABALHO REGISTRADOS				TOTAL DE ÓBITOS
		TOTAL	MOTIVO			
			TÍPICO	TRAJETO	DOENÇA DE TRABALHO	
SANTA CATARINA	1990	39.686	36.493	2.853	340	322
	1991	30.999	28.295	2.350	354	182
	1992	29.564	27.474	1.748	342	91
SÃO PAULO	1990	309.539	283.385	23.895	2.259	1.402
	1991	316.281	292.165	21.044	3.079	1.256
	1992	293.006	269.756	18.232	5.018	1.381
SERGIPE	1990	2.816	2.634	158	24	47
	1991	3.179	2.960	208	11	37
	1992	2.620	2.470	145	5	21
BRASIL	1990	693.572	632.012	56.343	5.217	5.355
	1991	632.322	579.362	46.679	6.281	4.527
	1992	532.514	490.916	33.299	8.299	3.516
CENTRO-OESTE	1990	22.214	19.803	2.288	123	403
	1991	20.428	18.162	2.196	70	387
	1992	10.670	9.487	1.122	61	190
NORDESTE	1990	50.970	47.489	3.013	468	801
	1991	39.781	35.692	3.485	604	605
	1992	30.140	27.192	2.177	771	624
NORTE	1990	9.591	8.800	763	28	104
	1991	11.551	10.745	755	51	130
	1992	6.158	5.869	272	17	87
SUDESTE	1990	440.934	396.681	38.718	3.535	2.333
	1991	427.138	391.509	31.193	4.436	1.991
	1992	378.269	348.004	23.805	6.480	2.053
SUL	1990	169.863	157.239	11.561	1.063	1.714
	1991	133.424	123.254	9.050	1.120	1.414
	1992	107.277	100.364	5.923	990	562

FONTE:MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS.

funcionário.

Na fábrica da Ford, em Guarulhos, Estado de São Paulo, há mais de 2 mil casos já caracterizados de LER e a empresa vem realizando "acordos", pagando um ano de estabilidade (prevista no artigo 169 do Decreto 357 que regulamentou a Lei 8.231/91), e mais seis meses de convênio médico, para descartar essa mão-de-obra. A empresa recusa qualquer tipo de medida de caráter preventivo como, por exemplo, a introdução de pausas durante a jornada de trabalho - uma medida internacionalmente reconhecida na prevenção das LER. Assim, trabalhadores doentes são substituídos por outros trabalhadores que vão contrair LER, já que nenhuma medida foi tomada para se evitar essa triste realidade.

Em Quebec, a partir de 1979, a legislação busca essencialmente a prevenção dos acidentes e das doenças profissionais através da eliminação das fontes de perigo para a saúde, segurança e integridade física dos trabalhadores. As empresas pagam suas cotas de participação à Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho do Governo do Quebec (CSST), proporcionalmente ao número de acidentes e de doenças profissionais. Assim, se uma empresa possui um número elevado de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais, ela paga uma cota mais elevada.

Um aspecto de fundamental importância nessa legislação é o direito que o trabalhador tem de recusar a execução de uma tarefa que ele considera perigosa. Quando o trabalhador utiliza esse direito, ele deve avisar ao empregador ou seu representante, que convoca um técnico de segurança e um representante do trabalhador que vão buscar uma solução para o problema. Caso não cheguem a um consenso, chama-se um técnico da CSST para avaliar o risco, colocar um fim ao litígio e fazer as correções necessárias.

A lei protege os trabalhadores que recusam a execução de uma tarefa perigosa de possíveis represálias e o empregador não pode colocar um outro trabalhador para executar a tarefa em questão. O exercício deste direito é simplesmente a codificação legislativa do direito natural de não colocar a vida em perigo, e permite ao Estado tomar conhecimento de perigos que nem sempre são evidentes ou conhecidos.

Dois outros aspectos ainda que merecem ser mencionados: os empregadores não podem ser processados civilmente pelos trabalhadores, somente pela CSST caso haja suspeita de negligência criminal. Finalmente, a lei dá, por princípio, a razão ao trabalhador que pode, assim, declarar a ocorrência de um acidente ou uma doença do trabalho. Cabe ao empregador, caso não esteja de acordo, contestar e demonstrar que não houve o acidente ou que a doença não é ocupacional.

Desta forma, enquanto em Quebec a ação é centrada na prevenção do problema e o Estado controla de maneira eficaz os riscos para a segurança e a saúde no trabalho, no Brasil, os trabalhadores ainda continuam a morrer, sem perspectiva de melhorar a situação a curto e médio prazo.

9.OUTROS

9.1.Percentual de moradores em domicílios particulares permanentes que possuem geladeira

De acordo com o quadro 55, considerando-se a região nordeste como um todo, 41,41% dos domicílios particulares permanentes possuem geladeira, sendo esse percentual de 61,53 na zona urbana e 14,62 na rural. Desse modo se pode classificar essa região em relação às 5 existentes no país, respectivamente em 4º, 5º e 4º lugares quando foi ela considerada como um todo, apenas sua zona urbana e somente a área rural.

9.2.Automóveis de passeio por família

O quadro 56 informa existirem na região, 1.009.560 automóveis e 9.629.579 famílias, o que resulta em um quociente de automóvel por família de, 0,14 partindo-se do raciocínio de que existe, no máximo, apenas um automóvel por família.

O quociente antes obtido coloca essa região em 4º lugar entre as 5 que compõem a federação brasileira.

9.3.Percentual da população que possui casa própria

Os quadros 57, 58 e 59 revelam a condição de ocupação dos moradores de domicílios particulares permanentes que é a seguinte: para a unidade da federação como um todo, 75,63% possuem casa própria, sendo esse percentual de 75,50 na zona urbana e 75,82 na rural, o que classifica essa unidade da federação em relação às demais unidades do país em 4º, 2º e 1º lugares, respectivamente.

9.4.Produto Interno Bruto - PIB, total e "per capita"

Segundo o quadro 60, o PIB total e "per capita" da região é de,

QUADRO 55

BRASIL. Percentual de moradores em domicílios particulares permanentes⁽¹⁾ segundo a disponibilidade de geladeira, local de residência, unidades da federação e grandes regiões/1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	DISPONIBILIDADE DE GELADEIRA											
	GERAL				ZONA URBANA				ZONA RURAL			
	?	N A O	S I M		?	N A O	S I M		?	N A O	S I M	
			%	Classifi- cação ⁵			%	Classifi- cação ⁵			%	Classifi- cação ⁵
(2)				(2)								
ACRE	ND	ND	ND	ND	ND	ND	N	ND	ND	ND	ND	
ALAGOAS	0,00	55,38	44,62	15º	0,00	39,16	60,84	18º	0,00	77,55	22,45	13º
AMAPÁ	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
AMAZONAS	ND	ND	ND	ND	0,00	13,95	86,05	06º	ND	ND	ND	ND
BAHIA	0,01	56,44	43,55	16º	0,02	32,84	67,14	15º	0,03	86,20	13,80	16º
CEARÁ	0,00	64,50	35,50	18º	0,00	45,12	54,88	22º	0,03	92,09	7,91	19º
DISTRITO FEDERAL	0,03	12,86	87,11	04º	0,03	10,30	89,67	04º	0,00	42,12	57,88	05º
ESPÍRITO SANTO	0,08	28,58	71,34	07º	0,12	18,41	81,47	08º	0,00	47,38	52,62	07º
GOIÁS ³	0,04	37,76	62,24	10º	0,06	22,97	77,03	12º	0,00	70,93	29,07	10º
MARANHÃO	0,05	65,77	34,18	19º	0,00	42,05	57,95	20º	0,09	79,49	20,42	14º
MATO GROSSO	0,00	39,33	60,67	11º	0,00	19,75	80,25	10º	0,00	66,74	33,26	09º
MATO GROSSO DO SUL	0,00	28,83	71,17	08º	0,00	19,47	80,53	09º	0,00	60,83	39,17	08º
MINAS GERAIS	0,03	34,71	65,26	09º	0,00	21,65	78,35	11º	0,11	71,54	28,35	11º
PARÁ	ND	ND	ND	ND	0,00	32,45	67,55	14º	ND	ND	ND	ND
PARAÍBA	0,00	60,04	39,96	17º	0,00	43,50	56,50	21º	0,00	90,02	9,98	18º
PARANÁ	0,00	26,48	73,52	06º	0,00	17,93	82,07	07º	0,00	45,12	54,88	06º
PERNAMBUCO	0,00	52,13	47,87	13º	0,00	39,19	60,81	19º	0,00	82,75	17,25	15º
PIAUÍ	0,00	66,87	33,13	20º	0,00	36,85	63,15	16º	0,00	93,31	6,69	20º
RIO DE JANEIRO	0,00	9,83	90,17	02º	0,00	7,37	92,63	01º	0,00	39,87	60,13	04º
RIO GRANDE DO NORTE	0,00	55,13	44,87	14º	0,00	39,14	60,86	17º	0,00	86,44	13,56	17º
RIO GRANDE DO SUL	0,00	16,32	83,68	05º	0,00	10,89	89,11	05º	0,00	28,85	71,15	03º
RONDÔNIA	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
RORAIMA	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
SANTA CATARINA	0,00	11,81	88,19	03º	0,00	8,55	91,45	03º	0,00	16,72	83,28	01º
SÃO PAULO	0,00	9,26	90,74	01º	0,00	7,95	92,05	02º	0,00	21,10	78,90	02º
SERGIPE	0,04	48,88	51,08	12º	0,07	25,64	74,29	13º	0,00	75,17	24,83	12º
TOCANTINS	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
BRASIL	0,01	30,56	69,43	-	0,00	18,71	81,29	-	0,02	64,42	35,56	-
CENTRO OESTE	0,01	31,96	68,03	03º	0,01	19,03	80,99	03º	0,00	66,84	33,16	03º
NORDESTE	0,01	58,58	41,41	04º	0,01	38,46	61,53	05º	0,01	85,37	14,62	04º
NORTE	ND	ND	ND	ND	*0,00	*24,57	*75,43	*04º	ND	ND	ND	ND
SUDESTE	0,01	16,29	83,70	01º	0,01	10,98	89,01	01º	0,05	48,08	51,87	02º
SUL	0,00	19,50	80,50	02º	0,00	13,34	86,66	02º	0,00	32,22	67,78	01º

ND= não disponível.

(1)é o domicílio particular localizado em unidade que se destinava a servir de moradia, ou seja, em casa, apartamento, construção rústica (barrado), quarto ou cômodo.

(2)desconhecida.

(3)inclui Tocantins.

(4)inclui Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

(5)do maior percentual para o menor.

Fonte: Dados básicos FIBGE/PNAD-90. Cálculos do Consultor.

Q U A D R O 5 6

BRASIL. Número médio de automóveis de passeio por família, unidade da federação - 1990.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	Automóveis de passeio * (Nº)	Famílias ** (**) (Nº)	Automóveis de passeio p/família (Nº) [†]	Classi- ficação ***
Acre	13.677	(*)	(**)	-
Alagoas	72.629	541.311	0,13	14º
Amapá	9.031	(*)	(**)	-
Amazonas	79.976	316.191	0,25	09º
Bahia	381.172	2.661.194	0,14	13º
Ceará	192.601	1.430.599	0,13	14º
Distrito Federal	241.205	465.055	0,52	02º
Espírito Santo	97.614	614.322	0,16	12º
Goiás	473.354	1.205.270	0,39	05º
Maranhão	82.000	1.089.834	0,08	16º
Mato Grosso	145.500	404.644	0,36	06º
Mato Grosso do Sul	149.501	460.352	0,32	08º
Minas Gerais	1.393.545	3.892.830	0,36	06º
Pará	93.034	581.522	0,16	12º
Paraíba	90.436	762.830	0,12	15º
Paraná	973.497	2.318.369	0,42	04º
Pernambuco	346.939	1.706.863	0,20	10º
Piauí	38.416	575.504	0,07	17º
Rio de Janeiro	1.320.744	3.995.643	0,33	07º
Rio Grande do Norte	108.197	536.426	0,20	10º
Rio Grande do Sul	1.271.268	2.593.670	0,49	03º
Rondônia	24.250	(*)	(**)	-
Roraima	7.349	(*)	(**)	-
Santa Catarina	680.687	3.359.244	0,20	10º
São Paulo	5.537.357	8.844.928	0,62	01º
Sergipe	58.846	325.018	0,18	11º
Tocantins	11.382	(*)	(**)	-
BRASIL	13.894.207	38.002.452	0,37	-
CENTRO OESTE	1.371.236	2.535.321	0,40	02º
NORDESTE	1.009.560	9.629.579	0,14	03º
NORTE	238.699	897.713	0,06	04º
SUDESTE	8.349.260	17.347.723	0,37	01º
SUL	2.925.452	8.271.283	0,37	01º

***do maior para o menor

** Fonte: PNAD/90-IBGE

* Fonte: DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.

QUADRO 57

BRASIL. Percentual de moradores em domicílio particulares permanentes⁽¹⁾, segundo a condição, unidade da federação e grandes regiões-1998.

UNIDADES DA FEDERACAO E GRANDES REGIOES	CONDICAO DE OCUPACAO				
	ALUGADOS	CEDIDOS	OUTRA E SEM DECLARACAO	PROPRIA	
				%	Classificação ⁽²⁾
ACRE	ND	ND	ND	ND	ND
ALAGOAS	11,83	23,67	0,02	64,48	17º
AMAPA	ND	ND	ND	ND	ND
AMAZONAS	ND	ND	ND	ND	ND
BAHIA	9,17	11,11	0,39	79,33	05º
CEARA	10,62	19,76	0,02	69,60	12º
DISTRITO FEDERAL	22,55	22,61	0,19	54,65	20º
ESPIRITO SANTO	9,67	24,49	0,19	65,65	15º
GOIAS ⁽³⁾	14,75	19,13	0,29	65,83	14º
PARANA	5,18	9,15	0,04	85,63	01º
MATO GROSSO	9,28	16,98	0,21	73,53	07º
MATO GROSSO DO SUL	16,73	24,29	0,03	58,95	19º
MINAS GERAIS	15,06	16,81	0,24	67,89	11º
PARA	ND	ND	ND	ND	ND
PARAIBA	12,02	16,70	0,00	71,28	10º
PARANA	13,97	19,56	0,21	66,26	13º
PERNAMBUCO	13,15	14,06	0,91	71,88	09º
PIAUÍ	7,26	12,56	0,11	80,07	04º
RIO DE JANEIRO	22,57	11,27	0,87	65,29	16º
RIO GRANDE DO NORTE	11,16	15,49	0,86	72,49	08º
RIO GRANDE DO SUL	12,71	11,18	0,47	75,64	06º
RONDONIA	ND	ND	ND	ND	ND
RORAIMA	ND	ND	ND	ND	ND
SANTA CATARINA	9,93	0,16	0,16	89,75	03º
SÃO PAULO	23,88	1,21	1,21	63,70	18º
SERGIPE	9,98	0,08	0,08	89,86	02º
TOCANTINS	ND	ND	ND	ND	ND
BRASIL	15,76	0,55	0,55	69,14	-
CENTRO OESTE	15,59	0,21	0,21	63,99	04º
NORDESTE	9,97	0,34	0,34	75,35	01º
NORTE	ND	ND	ND	ND	ND
SUDESTE	20,91	0,86	0,86	64,17	03º
SUL	12,67	0,31	0,31	72,81	02º

ND= não disponível

(1)

(2) do maior percentual para o menor.

(3) inclui Tocantins

FONTE: Dados Básicos FIBGE/PNAD 98. Cálculos do Consultor.

QUADRO 58

BRASIL. Percentual de moradores em domicílio particulares permanentes⁽¹⁾ da ZONA URBANA segundo a condição, unidade da federação e grandes regiões-1990.

UNIDADES DA FEDERACAO E GRANDES REGIOES	CONDICAO DE OCUPACAO				
	ALUGADOS	CEDIDOS	OUTRA E SEM DECLARACAO	PROPRIA	
				%	Classificacão ⁽²⁾
ACRE	ND	ND	ND	ND	ND
ALAGOAS	19,58	8,04	0,03	72,35	149
AMAPA	ND	ND	ND	ND	ND
AMAZONAS	10,75	5,76	0,10	83,39	019
BAHIA	14,71	7,21	0,52	77,57	069
CEARA	17,64	10,59	0,03	71,30	159
DISTRITO FEDERAL	24,12	21,49	0,17	54,21	229
ESPIRITO SANTO	14,02	10,55	0,29	75,14	109
GOIAS ⁽³⁾	20,51	11,02	0,32	68,15	189
PARANA	10,35	7,00	0,00	81,75	029
MATO GROSSO	13,59	7,25	0,19	78,97	049
MATO GROSSO DO SUL	21,11	12,58	0,04	66,27	209
MINAS GERAIS	19,32	9,13	0,26	71,29	169
PARA	12,64	7,85	0,40	79,11	039
PARAIBA	17,49	8,32	0,00	74,18	139
PARANA	19,14	11,35	0,29	69,22	179
PERNAMBUCO	17,93	6,27	1,20	74,60	129
PIAUÍ	14,96	8,96	0,24	75,84	089
RIO DE JANEIRO	23,76	8,98	0,84	66,42	199
RIO GRANDE DO NORTE	14,98	8,62	0,93	75,47	099
RIO GRANDE DO SUL	16,89	7,52	0,57	75,02	119
RONDONIA	ND	ND	ND	ND	ND
RORAIMA	ND	ND	ND	ND	ND
SANTA CATARINA	14,40	7,11	0,27	78,22	059
SÃO PAULO	25,42	10,85	1,27	62,46	219
SERGIPE	16,00	7,95	0,15	75,90	079
TOCANTINS	ND	ND	ND	ND	ND
BRASIL	20,20	9,52	0,67	69,61	-
CENTRO OESTE	20,52	13,19	0,22	66,07	049
NORDESTE	16,10	7,93	0,47	75,50	029
NORTE	12,21	7,43	0,28	80,08	019
SUDESTE	23,43	10,05	0,93	65,60	059
SUL	17,37	9,00	0,39	73,22	039

ND= não disponível

(1)

(2) do maior percentual para o menor.

(3) inclui Tocantins.

FONTE: Dados Básicos FIBGE/IBGE 90, Cálculos do Consultor.

QUADRO 59

BRASIL. Percentual de moradores em domicílios particulares permanentes ⁽¹⁾ da ZONA RURAL segundo a condição de ocupação, unidade da federação e grandes regiões/1990.

UNIDADES DA FEDERACAO E GRANDES REGIOES	CONDICAO DE OCUPACAO				
	ALUGADOS	CEDIDOS	OUTRA E SEM DECLARACAO	PROPRIA	
				%	Classificação ⁽²⁾
ACRE	ND	ND	ND	ND	ND
ALAGOAS	1,25	45,02	0,00	53,73	17º
AMAPA	ND	ND	ND	ND	ND
AMAZONAS	ND	ND	ND	ND	ND
BAHIA	2,20	16,03	0,23	81,56	05º
CEARA	0,61	32,82	0,00	66,57	08º
DISTRITO FEDERAL	4,52	35,43	0,36	59,69	15º
ESPIRITO SANTO	1,65	50,22	0,00	48,13	18º
GOIAS ⁽³⁾	1,82	37,32	0,24	60,62	13º
MARANHAO	2,18	9,88	0,07	87,87	01º
MATO GROSSO	3,27	30,61	0,20	65,92	10º
MATO GROSSO DO SUL	1,78	64,31	0,00	33,91	20º
MINAS GERAIS	3,06	31,58	0,16	65,20	12º
PARA	ND	ND	ND	ND	ND
PARAIBA	2,11	31,86	0,00	66,03	09º
PARANA	2,68	37,46	0,06	59,80	14º
PERNAMBUCO	1,82	32,49	0,24	65,45	11º
PIAUÍ	0,47	15,73	0,00	83,80	03º
RIO DE JANEIRO	7,95	36,67	1,16	54,22	16º
RIO GRANDE DO NORTE	3,69	28,94	0,72	66,65	07º
RIO GRANDE DO SUL	3,05	19,60	0,27	77,08	06º
RONDONIA	ND	ND	ND	ND	ND
RORAIMA	ND	ND	ND	ND	ND
SANTA CATARINA	3,19	13,23	0,00	83,58	04º
SÃO PAULO	9,94	43,50	0,64	45,92	19º
SERGIPE	3,16	9,15	0,00	87,69	02º
TOCANTINS	ND	ND	ND	ND	ND
BRASIL	3,08	27,93	0,21	68,78	-
CENTRO OESTE	2,33	39,41	0,20	58,06	03º
NORDESTE	1,83	22,22	0,13	75,82	01º
NORTE	ND	ND	ND	ND	ND
SUDESTE	5,88	38,07	0,42	55,63	04º
SUL	2,94	24,96	0,13	71,97	02º

ND=Não disponível

(1)

(2) Do maior percentual para o menor.

(3) Inclui Tocantins.

FONTE: Dados Básicos FIBGE/PNAD-90. Cálculos do consultor.

Q U A D R O 6 0

BRASIL-Produto Interno Bruto (PIB). Total⁽³⁾ e "Per Capita"⁽⁴⁾ por unidade da da federação/1991.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	Produto Interno Bruto (PIB)			
	Total		"Per Capita"	
	Classificação (1)	US\$(milhões)	Classificação (2)	US\$
Acre	23º	608,6	19º	1.459
Alagoas	18º	2.921,5	22º	1.163
Amapá	25º	486,9	15º	1.687
Amazonas	13º	5.761,9	07º	2.740
Bahia	06º	21.262,4	14º	1.794
Ceará	11º	6.776,3	23º	1.065
Distrito Federal	12º	6.532,9	02º	4.087
Espírito Santo	10º	6.816,9	08º	2.623
Goiás	09º	7.871,9	11º	1.962
Maranhão	14º	4.301,1	25º	873
Mato Grosso	17º	3.165,0	16º	1.565
Mato Grosso do Sul	15º	4.057,7	10º	2.281
Minas Gerais	03º	40.090,2	09º	2.548
Pará	09º	7.871,9	17º	1.519
Paraíba	19º	2.880,9	24º	900
Paraná	05º	24.711,4	06º	2.927
Pernambuco	08º	9.819,6	20º	1.379
Piauí	22º	1.744,8	26º	676
Rio de Janeiro	02º	50.356,2	03º	3.939
Rio Grande do Norte	16º	3.611,3	18º	1.496
Rio Grande do Sul	04º	31.284,5	04º	3.425
Rondônia	21º	2.150,5	12º	1.902
Roraima	26º	284,0	21º	1.315
Santa Catarina	07º	13.349,8	05º	2.942
São Paulo	01º	143.764,7	01º	4.557
Sergipe	20º	2.759,2	13º	1.850
Tocantins	24º	527,5	27º	563
BRASIL	-	405.769,6	-	2.762
Centro-Oeste	04º	21.627,5	03º	2.720
Norte	03º	56.077,1	05º	1.244
Nordeste	05º	17.691,3	04º	1.597
Sudeste	02º	69.345,7	02º	3.098
Sul	01º	241.028,0	01º	3.416

⁽¹⁾ Do maior para a menor.

⁽²⁾ Do maior para o menor.

⁽³⁾ O PIB Total de cada unidade da federação foi calculado pelo Datafolha usando os % do PIB nacional 1985. Para se obter os valores em US\$ foi usada a taxa cambial média de 1991 (dóla livre) igual a CR\$ 0,40661.

⁽⁴⁾ Para o PIB "per capita" (1991), os valores foram calculados pelo Datafolha usando a população de 1991 segundo o Anuário Estatístico do Brasil 1992 editado pelo IBGE.

Fonte: Jornal Folha de São Paulo, edição de 19/12/93. Caderno Especial B pg. 4/5.

respectivamente US\$ 17691,3 milhões e US\$ 1.597. Tais valores colocam a região em 5º lugar no país com relação ao PIB total e na 4ª classificação quanto ao PIB "per capita".

9.5. Diferença entre classe rica e pobre. Índice de GINI para renda⁽¹⁾

O quadro 61 informa que a região como um todo, ou seja, considerando o conjunto da população urbana e rural, 45,17% dela não tem rendimento algum ou no máximo recebe somente os benefícios da seguridade social, sabidamente baixos, o que coloca a região em 1º lugar no país entre as 5 grandes regiões que o compõe.

Tomando por base ainda o quadro 61 e somando-se ao percentual da população sem rendimento (45,17), os estratos que percebem até 1/2 salário mínimo (11,80) e que recebem uma renda entre mais de 1/2 a 1 salário-mínimo (15,09) ter-se-á um total de 72,14%. Além disso o quadro 61 mostra que apenas 0,8% da população dessa unidade da federação ganha mais de 20 salários-mínimos.

O quadro 61 mostra a situação da distribuição de renda na zona urbana da região em consideração. Pelo referido quadro constata-se que:

- a) 42,3% da população urbana não tem renda ou percebe no máximo os baixos benefícios da seguridade social (esse fato coloca a unidade da federação em 2º lugar no Brasil quanto a esse aspecto).
- b) 9,55% daquela população recebe até 1/2 salário mínimo;
- c) 14,62% dos moradores urbanos da unidade percebe uma renda de mais de 1/2 e até 1 salário-mínimo.

Feitos os cálculos verifica-se que os estratos "a", "b" e "c" reunidos dá um total de 66,47% da população.

Por outro lado, o mesmo quadro 61 revela que apenas 1,26% da população urbana da região tem renda de 20 ou mais salários-mínimos.

O quadro 62 fornece informações sobre a distribuição de renda na zona rural da região. Pelo seu exame constata-se que:

1. mede a concentração de uma distribuição cujo valor varia de zero (perfeita igualdade) até 1 (desigualdade máxima)

Q U A D R O 6 1

BRASIL-Percentual de pessoas com 10 ou mais anos de idade, segundo as classes de rendimento mensal, unidades da federação e grandes regiões - 1990.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL					Classi- fica- ção (3)
	até 1/2 S.M. (1) %	+de 1/2 a 1 S.M. %	+ de 1 a 20 S.M. %	+ DE 20 S.M. %	sem rendi- mento (2) %	
Acre	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Alagoas	6,67	16,99	28,97	0,72	46,65	02º
Amapá	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Amazonas	1,26	6,05	46,46	2,86	43,37	12º
Bahia	9,53	10,04	34,21	1,03	45,17	05º
Ceará	14,87	16,33	23,64	0,64	44,52	07º
Distrito Federal	1,92	6,32	47,31	6,51	37,92	19º
Espírito Santo	7,36	13,51	33,67	2,07	43,39	11º
Goiás	5,59	12,54	39,55	1,99	40,33	16º
Maranhão	16,28	13,60	23,14	0,43	46,55	03º
Mato Grosso	3,08	9,23	42,05	1,43	44,21	08º
Mato Grosso do Sul	5,05	11,00	42,35	1,81	39,79	17º
Minas Gerais	7,12	15,40	36,71	1,60	39,17	18º
Pará	5,25	10,50	36,65	1,82	45,78	04º
Paraíba	14,89	15,59	24,22	0,66	44,64	06º
Paraná	5,15	9,62	41,56	1,73	41,94	14º
Pernambuco	8,39	13,54	33,10	0,93	44,04	09º
Piauí	12,27	13,48	23,97	0,67	49,61	01º
Rio de Janeiro	3,31	10,92	46,88	2,49	36,40	22º
Rio Grande do Norte	14,20	13,33	27,73	0,82	43,92	10º
Rio Grande do Sul	4,71	9,54	46,38	2,05	37,32	20º
Rondônia	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Roraima	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Santa Catarina	2,94	8,12	44,28	2,44	42,22	13º
São Paulo	2,55	6,37	51,45	3,15	36,48	21º
Sergipe	9,20	16,48	31,70	0,70	41,92	15º
Tocantins	ND	ND	ND	ND	ND	ND
BRASIL	6,29	11,21	40,10	2,00	40,40	-
Centro-Oeste	4,41	10,59	41,86	2,70	40,44	03º
Norte	11,88	15,09	27,06	0,80	45,17	01º
Nordeste	3,73	8,84	41,17	2,20	44,03	02º
Sul	3,98	9,79	46,28	2,60	37,35	05º
Sudeste	4,54	9,30	44,06	2,00	40,10	04º

(1)salário-mínimo

(2)inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

(3)do maior percentual de pessoas sem rendimento para o menor.

Fonte: IBGE/PNAD - 90.Cálculos do consultor.

Q U A D R O 6 2

BRASIL-Percentual de pessoas com 10 ou mais anos de idade, segundo as classes de rendimento mensal, unidades da federação e grandes regiões - 1990.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL					Classi- fica- ção (3)
	até 1/2 S.M. (1) %	+de 1/2 a 1 S.M. %	+ de 1 a 20 S.M. %	+ DE 20 S.M. %	sem rendi- mento (2) %	
Acre	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Alagoas	6,18	16,23	32,72	1,22	43,65	04º
Amapá	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Amazonas	1,26	6,05	41,46	2,86	43,37	05º
Bahia	8,33	14,56	33,23	1,74	42,14	07º
Ceará	11,39	15,77	29,94	0,99	41,91	08º
Distrito Federal	2,02	6,23	47,51	6,98	37,26	16º
Espírito Santo	5,80	11,41	41,16	3,09	38,54	13º
Goiás	5,18	11,77	42,79	2,58	37,68	15º
Maranhão	12,76	13,40	28,74	0,74	44,36	03º
Mato Grosso	3,61	9,27	42,31	1,99	38,82	12º
Mato Grosso do Sul	5,32	10,83	48,39	2,23	38,23	14º
Minas Gerais	6,26	14,46	41,00	2,05	36,23	19º
Pará	5,24	10,50	36,67	1,81	45,78	01º
Paraíba	11,93	15,85	30,71	1,00	40,51	10º
Paraná	4,16	8,87	47,30	2,35	36,87	17º
Pernambuco	7,48	13,96	34,97	1,20	42,39	06º
Piauí	11,41	14,90	27,67	1,37	44,65	02º
Rio de Janeiro	3,02	10,12	48,04	2,66	36,16	20º
Rio Grande do Norte	12,34	11,97	32,65	1,18	41,86	09º
Rio Grande do Sul	1,15	3,17	83,51	0,93	11,24	22º
Rondônia	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Roraima	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Santa Catarina	2,24	7,08	50,57	3,71	36,40	18º
São Paulo	2,39	6,13	52,06	3,43	35,99	21º
Sergipe	8,25	15,60	35,49	0,95	39,71	11º
Tocantins	ND	ND	ND	ND	ND	ND
BRASIL	4,87	10,22	44,53	2,56	37,82	-
Centro-Oeste	4,27	9,99	44,46	3,45	37,83	03º
Norte	9,55	14,62	32,27	1,26	44,58	02º
Nordeste	3,79	8,84	41,13	2,21	42,35	01º
Sul	3,42	8,93	48,54	2,96	36,15	04º
Sudeste	3,69	8,76	49,58	2,75	35,22	05º

(1) salário-mínimo

(2) inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

(3) do maior percentual de pessoas sem rendimento para o menor.

Fonte: IBGE/PNAD - 90. Cálculos do consultor.

a)49,28% da população rurícola não tem renda ou no máximo recebe os baixos benefícios da seguridade social. Tal percentual permite classificar essa unidade da federação em 2º lugar no país;

b)15,23% daquela população percebe até 1/2 salário-mínimo;

c)15,76% dos rurícolas brasileiros ganham entre mais de 1/2 a 1 salário.

Somando-se os percentuais dos estratos "a", "b" e "c" tem-se um total de 80,27% da população.

Ainda o mesmo quadro 62 mostra que 0,13% da população rural ganha 20 ou mais salários-mínimos.

Quanto ao Índice de Gini, o quadro 63 da essa informação revelando que para essa região o valor é de 0,6472 o que a coloca em 5º lugar entre as 5 regiões que compõe o Brasil.

Como a renda da família não cresce automaticamente com o nascimento de um filho, muito pelo contrário, a tendência é o núcleo ver-se cada vez mais pobre. Isso leva as crianças a partir muito cedo para o trabalho informal ou para a mendicância, afastando-as das escolas - onde estas existem.

O resultado final é que a criança que chegar à maturidade tenderá a acabar tão miserável quanto seus pais, reproduzindo e ampliando o mesmo ciclo que viveu.

Ensinar às mulheres os métodos para evitar a gravidez e prover-lhes dos meios necessários para isso é não apenas um passo no sentido de melhorar a situação social brasileira, mas também uma forma de permitir à mulher que ela exerça o seu livre-arbítrio. Mais até, isso a afasta de práticas bem mais nocivas à saúde, como o aborto, com as suas terríveis conseqüências tanto em termos de vidas como danos para a saúde reprodutiva da mulher.

A idéia de investir em planejamento familiar é bem vinda, se os recursos forem aplicados corretamente. Resta lamentar que o programa escolhido pelo governo não seja tão amplo como o desejável - ele não inclui outros da saúde feminina e não enfatiza o papel da educação básica no planejamento familiar.

QUADRO 63

BRASIL-PERCENTUAL DE PESSOAS COM 10 OU MAIS ANOS DE IDADE RESIDENTES NA ZONA RURAL, SEGUNDO AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES/1990.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL					CLASSI- FICAÇÃO 3
	ATÉ 1/2 S.M. ¹ %	+ DE 1/2 A 1 S.M. %	+ DE 1 A 20 S.M. %	+ DE 20 S.M. %	Sem ren- dimento ² %	
ACRE -----	ND	ND	ND	ND	ND	ND
ALAGOAS -----	7,38	18,88	23,57	0,00	50,97	05º
AMAPÁ -----	ND	ND	ND	ND	ND	ND
AMAZONAS -----	ND	ND	ND	ND	ND	ND
BAHIA -----	11,12	18,01	21,52	0,09	49,26	07º
CEARÁ -----	20,14	17,18	14,11	0,11	48,46	09º
DISTRITO FEDERAL -----	0,52	7,50	44,69	0,52	46,77	12º
ESPÍRITO SANTO -----	10,35	17,52	19,32	0,12	52,69	03º
GOIÁS ⁽²⁾ -----	6,57	14,39	31,78	0,59	46,67	13º
MARANHÃO -----	18,41	13,71	19,77	0,24	47,87	11º
MATO GROSSO -----	2,31	9,16	35,91	0,62	52,00	04º
MATO GROSSO DO SUL -----	4,12	11,58	38,69	0,31	45,30	14º
MINAS GERAIS -----	9,63	18,13	23,32	0,29	48,63	08º
PARÁ -----	ND	ND	ND	ND	ND	ND
PARAÍBA -----	20,68	15,07	11,52	0,00	52,73	02º
PARANÁ -----	6,35	11,34	28,48	0,35	53,48	01º
PERNAMBUCO -----	10,74	12,45	28,22	0,23	48,36	10º
PIAUI -----	22,92	18,03	25,42	0,21	33,42	20º
RIO DE JANEIRO -----	7,16	21,33	31,73	0,25	39,53	17º
RIO GRANDE DO NORTE -----	18,14	16,20	27,71	0,08	37,87	18º
RIO GRANDE DO SUL -----	6,75	10,47	48,10	0,63	34,05	19º
RONDÔNIA -----	ND	ND	ND	ND	ND	ND
RORAIMA -----	ND	ND	ND	ND	ND	ND
SANTA CATARINA -----	3,99	9,67	34,92	0,55	50,87	06º
SÃO PAULO -----	4,12	8,67	45,66	0,45	41,10	16º
SERGIPE -----	10,33	17,52	27,17	0,40	44,58	15º
TOCANTINS -----	ND	ND	ND	ND	ND	ND
BRASIL -----	10,64	14,25	26,55	0,27	48,29	-
CENTRO OESTE -----	4,80	12,28	34,52	0,55	47,85	03º
NORDESTE -----	15,23	15,76	19,60	0,13	49,28	02º
NORTE -----	ND	ND	ND	ND	ND	ND
SUDESTE -----	7,50	15,16	32,09	0,33	44,92	04º
SUL -----	6,31	10,43	32,44	0,44	50,38	01º

ND=não disponível

(1)Salário mínimo.

(2)Inclui TOCANTINS.

(3)Do maior número de pessoas sem rendimento para o menor.

Fonte:IBGE/PNAD-90.Cálculos do consultor.

QUADRO 64

BRASIL. Índice de GINI⁽¹⁾ para renda por Unidade da Federação e Grandes Regiões/1991.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO E GRANDES REGIÕES	ÍNDICE DE GINI PARA RENDA	
	VALOR	Classificação ⁽²⁾
ACRE	0,6100	10º
ALAGOAS	0,6316	19º
AMAPÁ	0,5677	02º
AMAZONAS	0,6208	15º
BAHIA	0,6533	25º
CEARÁ	0,6474	24º
DISTRITO FEDERAL	0,6089	08º
ESPÍRITO SANTO	0,6115	11º
GOIÁS	0,6197	14º
MARANHÃO	0,6012	07º
MATO GROSSO	0,6005	06º
MATO GROSSO DO SUL	0,6136	12º
MINAS GERAIS	0,6347	21º
PARÁ		
PARAÍBA	0,6381	22º
PARANÁ	0,6098	09º
PERNAMBUCO	0,6597	26º
PIAUI	0,6298	18º
RIO DE JANEIRO	0,6238	16º
RIO GRANDE DO NORTE	0,6459	23º
RIO GRANDE DO SUL	0,5981	04º
RONDÔNIA	0,6001	05º
RORAIMA	0,6170	13º
SANTA CATARINA	0,5650	01º
SÃO PAULO	0,5797	03º
SERGIPE	0,6321	20º
TOCANTINS	0,6283	17º
BRASIL	0,6200 ⁽³⁾	-
CENTRO-OESTE	0,6310 ⁽⁵⁾	04º
NORDESTE	0,6310 ⁽³⁾	04º
NORTE	0,6100 ⁽⁴⁾	03º
SUDESTE	0,5980 ⁽³⁾	02º
SUL	0,5910 ⁽³⁾	01º

(1) Mede a concentração de uma distribuição cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até 1 (a desigualdades máxima).

(2) Do mais baixo para o alto.

(3) Relativo a 1990.

(4) Relativo a 1990 e exclusive o rendimento da área rural.

(5) Relativo a 1990 e exclusive o rendimento da área rural da Região Norte.

Fonte: IBGE.

10.ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IDS

O IDS teve a sua criação inspirada no Human Development Index – HDI, das Nações Unidas mas seu objetivo não é avaliar a satisfação pessoal dos indivíduos (como o HDI), mas medir o grau de justiça social e de atendimento das necessidades básicas da população, ou seja uma proposição mais coerente com a realidade social dos países em desenvolvimento como o Brasil.

A composição do IDS do quadro 65 publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em maio de 1990, o *Relatório sobre o desenvolvimento humano* representou um marco inovador no que se refere à apresentação conceitual do desenvolvimento humano e ao processo metodológico usado para quantificá-lo.

O pressuposto básico do relatório é que a finalidade última do desenvolvimento deve ser o atendimento às necessidades dos indivíduos. As estatísticas normalmente divulgadas de produto interno bruto (PIB) e renda nacional têm inúmeras utilidades, mas não revelam de que forma os indivíduos se beneficiam desses resultados macroeconômicos. Em outras palavras, a ênfase da política econômica sobre questões relativas ao crescimento do PIB e da renda nacional tem desviado a atenção do objetivo final de desenvolvimento.

Segundo o documento, o grau de satisfação do cidadão será tanto maior "quanto melhor for sua alimentação, maior o acesso aos serviços de saúde e seguro de vida, maior o acesso ao conhecimento, melhores as condições de trabalho, maior segurança contra o crime e a violência física, maior a disponibilidade de momentos agradáveis de lazer e maior o grau de participação nas atividades econômicas, culturais e políticas de sua comunidade".

Para quantificar esse conceito abrangente de desenvolvimento, foi criado o índice do desenvolvimento humano (HDI), que incorporou, nesse primeiro relatório, os indicadores de esperança de vida ao nascer, grau de alfabetização de adultos e poder real de compra da renda *per capita* de cada país. As Nações Unidas vêm aprimorando esse índice nos relatórios seguintes, de modo a que novos aspectos do desenvolvimento humano possam vir sendo sistematicamente expresso em números.

Do levantamento do HDI para 130 países com população superior a um milhão de habitantes neste primeiro relatório, pode-se concluir que existe uma correlação moderadamente positiva (0,44) entre a classificação dos

QUADRO 65

BRASIL. COMPOSIÇÃO DO IDS

3ª VERSÃO (FEVEIRO - 94)		
• Esperança de Vida ao Nascer (anos) (peso 0,4)	• Taxa dos Analfabetismo de Adultos (%) (peso 0,3)	• Renda Média da P.E.A. com rendimento (em salário mínimos) (peso 0,4)
• Taxa de Mortalidade Infantil (%) (peso 0,6)	• Escolaridade Média (anos) (peso 0,2)	• Razão 10% + / 20% - (vezes) (peso 0,6)
	• Taxa de Escolaridade Superior (%) (peso 0,2)	
	• Taxa de Escolaridade Básica Deficiente (%) (peso 0,3)	

Nota: Os Pesos se referem aos indicadores de referência.

países segundo o crescimento econômico, medido pelo PIB *per capita*, e segundo o desenvolvimento humano, quantificado pelo HDI.

Alguns casos de desencontro entre as duas classificações explicam o índice relativamente modesto de correlação. Diversos países produtores de petróleo ocupam *rankings* privilegiados, segundo a renda *per capita*, porém mostram realidades bem menos atraentes em termos de desenvolvimento humano. A União dos Emirados Árabes, por exemplo, está em 4º lugar em termos de renda *per capita*, superada apenas pela Noruega, Estados Unidos e Suíça, enquanto em termos de HDI ocupa o 77º lugar, sendo considerada como um país de médio desenvolvimento humano (apenas neste primeiro relatório da ONU, a ordenação seguida é inversa à usual, a primeira posição cabendo ao país com o pior desempenho).

Por outro lado, países com baixo nível de renda *per capita* conseguem alcançar posições bem mais elevadas na classificação segundo o HDI, em função de políticas de gastos sociais públicas em prol das camadas mais carentes da população e/ou de um perfil de distribuição de rendas equitativo. O Sri Lanka (antigo Ceilão) exemplifica com propriedades essa combinação: classificado apenas em 83º lugar segundo a renda *per capita*, consegue atingir o 38º em termos de HDI.

Segundo o relatório, para garantir o desenvolvimento humano sustentado são imprescindíveis dois ingredientes: vigoroso crescimento econômico e uma estrutura de distribuição de rendas razoavelmente equilibrada. Estas são condições necessárias, porém não suficientes, para o desenvolvimento humano, que deve incorporar ainda uma série de outros requisitos necessários à realização pessoal do indivíduo, tais como segurança para si e para a família, liberdade política, liberdade de imprensa, satisfação profissional e lazer.

Países industrializados e com elevada renda *per capita* reconhecem na expansão de problemas relacionados com drogas, alcoolismo, AIDS, violência e dissolução das famílias um grave retrocesso no seu desenvolvimento humano. São estes aspectos do desenvolvimento humano que o HDI pretende chegar a valiar, com o seu crescente aperfeiçoamento.

O relatório das Nações Unidas aborda conceitualmente a questão do desenvolvimento sob duas ópticas: a do desenvolvimento (crescimento) econômico e a do desenvolvimento humano.

Do ponto de vista dos países em desenvolvimento, como o Brasil, é importante introduzir um conceito intermediário de desenvolvimento, que avance em relação à noção de crescimento econômico, mas sem a pretensão de avaliar, no momento atual, o grau de realização pessoal dos indivíduos. Esse conceito pode ser denominado desenvolvimento social e passa a ser definido como grau de justiça social, ou seja, a forma pela qual os resultados do desenvolvimento econômico revertem em benefício para a sociedade como um todo ou para frações dela. O desenvolvimento social pode ser entendido, então, como pré-requisito para o desenvolvimento humano, este último mais adaptado à análise da realidade dos países desenvolvidos.

Para mensurar o desenvolvimento social, é aqui proposto o Índice do Desenvolvimento Social (IDS), que objetiva avaliar o grau de acesso da população às condições adequadas de remuneração, saúde, educação, habitação, alimentação, transportes e a outros serviços que caracterizam a qualidade de vida da sociedade. Diferentemente do HDI, esse novo índice não pretende avançar até a quantificação do grau de realização pessoal do indivíduo.

A metodologia do IDS é semelhante à adotada pelas Nações Unidas em seu HDI, que tem como linha-mestra o ordenamento dos países pesquisados segundo os valores obtidos para os indicadores selecionados. A construção do índice geral (HDI) deriva da média de índices parciais, construídos para cada indicador. O índice parcial reflete a posição relativa dos resultados observados para o indicador no universo pesquisado, e varia no intervalo entre zero (0) e um (1).

10.1.ÍNDICE DA SAÚDE (MAPA 19)

O índice da saúde será aqui composto pela média aritmética ponderada dos índices para as variáveis esperança de vida ao nascer (peso 0,4) e taxa de mortalidade infantil (peso 0,6). Esta segunda variável funciona como indicador de dispersão para a primeira.

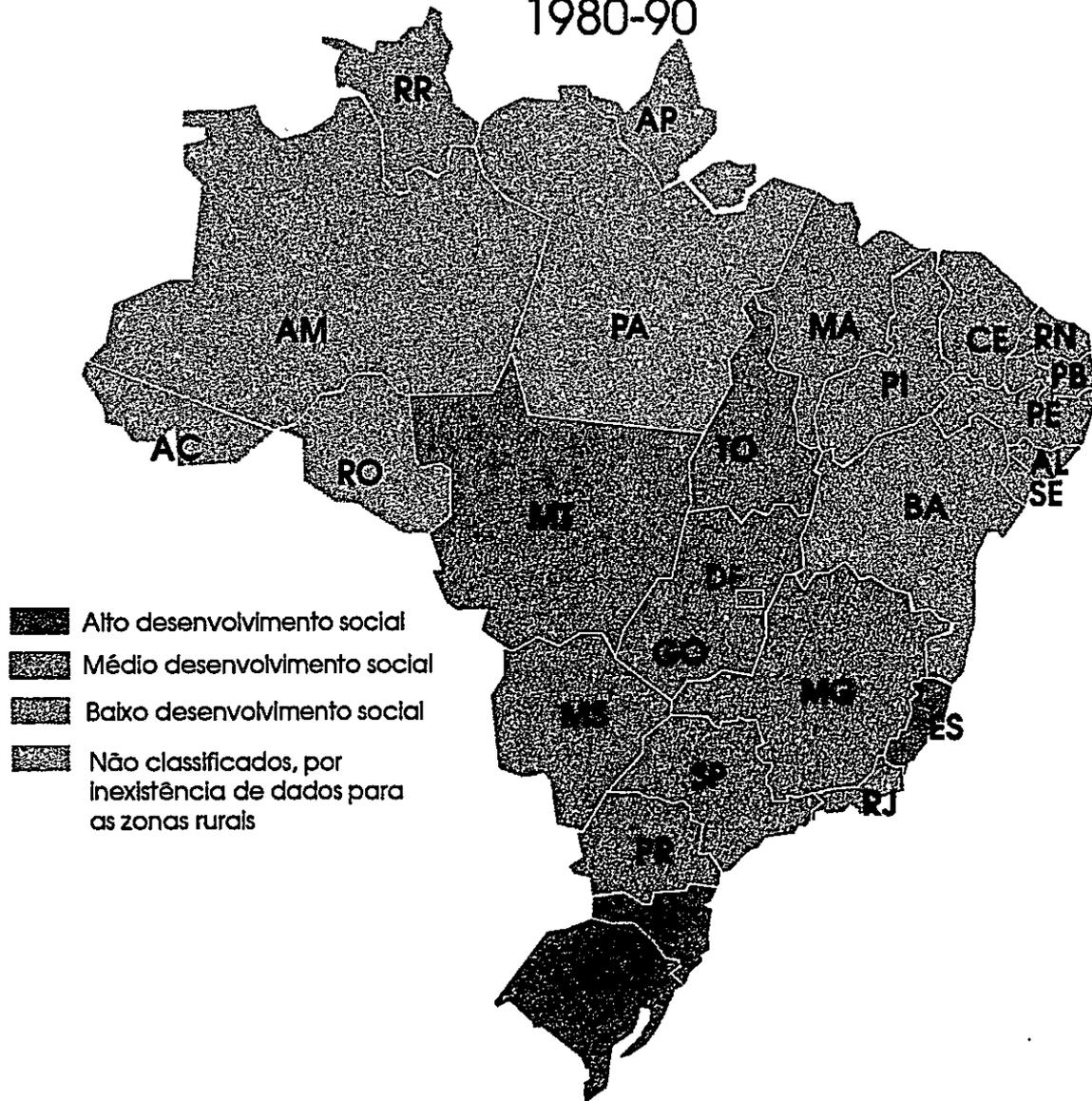
Pelo critério do índice de saúde, a região Sul aparece inabalável em primeiro lugar, seguida pelo Sudeste e Centro-Oeste (bem próximos entre si) e muito atrás pelo Nordeste. É interessante observar que, apesar do seu terceiro lugar, a média de vida no Centro-Oeste é mais alta do que no Sudeste.

Levando-se em consideração o desempenho em separado dos estados, pode-se identificar três grupos de patamares distintos quanto ao índice de saúde, e classificados respectivamente em alto, médio e baixo desenvolvimento em saúde. Em princípio esta caracterização se pretende aplicar exclusivamente à realidade brasileira, que se constitui aqui no universo para a montagem do IDS. Mas, se verá a seguir que existe uma certa semelhança de resultados na área de saúde para os estados alocados nestes grupos e para os países da América Latina, alocados em categoria correspondentes segundo o HDI das Nações Unidas (ver também quadro 66).

Pelo quadro 66, fica patente o desempenho excepcional destes estados em relação às demais unidades da federação. Na média do grupo, a expectativa de vida subiu de 68 para 73 anos, comparável ao padrão chileno, a taxa de mortalidade infantil caiu de 41% para 26%, apresentando comportamento semelhante ao padrão argentino. Vale lembrar que o Chile e a Argentina estão classificados pelas Nações Unidas como países de alto

MAPA 19

Brasil: Índice do desenvolvimento social
Índice de saúde
1980-90



QUADRO 66

ÍNDICE DE SAÚDE, 1980 - 90
BRASIL, GRANDES REGIÕES E ESTADOS

BRASIL REGIÕES ESTADOS	Esperança de Vida ao nascer (anos)		Taxa de Mortalidade Infantil (1) (por mil nativos)		Índice de Saúde		Classificação	
	1984	1990	1984	1990	1984	1990	1984	1990
1º Grupo de Estados ⁽¹⁾	68,22	72,72	41,07	25,63	0,81	0,95		
Espírito Santo	67,27	71,77	42,40	26,68	0,793	0,933	02	02
Rio Grande do Sul	70,62	75,12	35,30	22,00	0,873	1,000	01	01
Santa Catarina	66,78	71,28	45,50	28,30	0,771	0,918	03	03
2º Grupo de Estados ⁽¹⁾	64,43	69,18	48,13	31,25	0,69	0,86		
Distrito Federal	65,93	70,93	54,70	35,00	0,713	0,879	04	04
Goiás	63,62	68,62	61,90	40,00	0,646	0,823	11	11
Mato Grosso	65,58	70,58	55,70	38,00	0,709	0,859	05	05
Mato Grosso do Sul	66,00	71,00	54,50	38,00	0,709	0,854	06	06
Minas Gerais	63,13	67,63	53,20	33,40	0,684	0,844	10	10
Paraná	64,37	68,87	52,10	32,40	0,706	0,865	07	05
Rio de Janeiro	63,23	67,73	52,90	33,20	0,687	0,846	09	09
São Paulo	63,55	68,05	⁽²⁾ 51,20	⁽²⁾ 31,40	0,700	0,860	08	07
3º Grupo de Estados ⁽¹⁾	50,88	55,88	116,99	58,00	0,20	0,57		
Alagoas	46,91	51,91	139,00	91,00	0,033	0,344	20	20
Ceará	46,99	51,99	129,00	47,70	0,086	0,568	16	17
Bahia	57,99	62,99	83,30	55,00	0,463	0,673	12	14
Maranhão	55,36	60,36	105,00	58,86	0,317	0,619	15	15
Paraíba	44,35	49,35	127,80	65,50	0,057	0,442	18	19
Pernambuco	47,77	52,77	138,60	70,70	0,045	0,460	19	18
Piauí	57,88	62,88	198,00	44,20	0,335	0,727	14	12
Maranhão	55,36	60,36	105,00	58,86	0,317	0,619	15	15
Rio Grande do Norte	45,39	50,39	127,00	41,30	0,075	0,580	17	16
Sergipe	55,31	60,31	95,00	47,80	0,368	0,675	13	13
BRASIL	69,98	65,49	75,90	45,30	0,528	0,755		
CENTRO-OESTE	64,70	69,70	58,50	38,00	0,677	0,847	03	03
NORDESTE	51,57	56,57	115,00	63,30	0,217	0,547	04	04
SUDESTE	63,59	68,09	52,00	32,60	0,696	0,854	02	02
SUL	66,98	71,48	45,00	28,00	0,776	0,922	01	01

(1) Probabilidade de morte antes de completar 1 ano de vida por mil nascidos vivos. Estimativas pontuais elaboradas por Celso Simões (IBGE/DEIS), para a UNICEF a partir dos dados do Censo Demográfico 89, PNAD 84 e 86, e os registros civis de 80 e 90.

(2) Estimativas da Fundação SEADE/SP.

(3) Estimativa. Segundo constatação de organismos internacionais, a esperança de vida vem aumentando 0,5 anos para cada ano transcorrido, o que corresponderia a um aumento de 5 anos na esperança de vida para o período 1980-90.

Esta estimativa foi adotada para o Brasil e as grandes regiões Nordeste e Centro-Oeste, com seus respectivos Estados. Para as regiões Sudeste e Sul, e seus Estados, o valor adotado foi de 4,5 anos, pelo fato de já apresentarem níveis de esperança de vida mais elevados.

(4) Refere-se a média simples do grupo.

FONTES: FIBGE. Elaboração: FGM/IBRE/CEEG.

desenvolvimento humano, ocupando respectivamente o 36º e 46º lugares dentre os 173 países pesquisados por esta instituição (in PNUD, Human Development Report, 1993).

É curioso constatar a inclusão do Espírito Santo neste primeiro grupo, tendo em vista o seu elevado padrão de saúde, superior ao dos demais estados do Sudeste. Basta ver que esperança de vida (1990) chega aí a 72 anos e a mortalidade infantil é de apenas 27/1000, contra valores respectivamente de 68 anos e 31/1000 para São Paulo. As causas deste desempenho surpreendente no Espírito Santo na área de saúde não parecem claras, e merecem estudos mais aprofundados.

O segundo grupo, considerado como de médio desenvolvimento em saúde, é formado por todos os demais estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. O índice de saúde calculado para os estados deste grupo variou entre 0,65 e 0,71 em 1980, ficando na casa dos 0,8 em 1990.

O Distrito Federal (quarto lugar no ranking dos estados) encabeça este bloco, seguido pelo Paraná e Mato Grosso do Sul, e só então vindo o estado de São Paulo. As performances do Rio de Janeiro e Minas Gerais só conseguem ser melhores neste grupo do que a de Goiás.

Como explicar este melhor desempenho do índice de saúde do Distrito Federal e até de Mato Grosso do Sul em relação ao de São Paulo? Ou do índice do Mato Grosso em relação ao Rio de Janeiro?

Observando-se atentamente os resultados, verifica-se que a contribuição da expectativa de vida mais alta nestes estados do Centro-Oeste foi preponderante, já que os valores para a mortalidade infantil são mais favoráveis nestes estados do Sudeste. Exemplifica-se este ponto. A taxa de mortalidade infantil (1990) em São Paulo é de 31/1000, contra 35/1000 no Distrito Federal, no entanto, esta desvantagem é compensada pela esperança de vida que sobe para 71 anos no Distrito Federal, contra 68 anos em São Paulo. Como se vê, não há uma correlação direta entre mortalidade infantil e esperança de vida.

Na média do grupo, a esperança de vida subiu de 64 para 69 anos entre 1980 e 1990, semelhante ao padrão colombiano, e a taxa de mortalidade infantil registrou queda de 48% para 31% neste período, comparável ao padrão paraguaio. No ranking das Nações Unidas para 1993, ambos estes países são tidos como de médio desenvolvimento humano, vindo a Colômbia em 61º e o Paraguai bem atrás de 90º posição.

O terceiro grupo, considerado como de baixo desenvolvimento em saúde, engloba todos os estados do Nordeste. Este grupo é encabeçado pela Bahia em 1980 e pelo Piauí em 1990, vindo nos derradeiros lugares os estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. O índice de saúde calculado para este grupo variou entre 0,03 e 0,46 em 1980, e 0,34 e 0,73 em 1990.

Observando-se a média dos resultados em saúde deste terceiro grupo para 1980, fica patente a comparação com a Bolívia, país considerado como de baixo desenvolvimento humano pelas Nações Unidas e classificado em 122º lugar. Esta comparação, no entanto, não se sustenta em 1990 - merece

destaque a política de redução da mortalidade infantil, que foi mais bem sucedida no Nordeste brasileiro do que na Bolívia. Basta ver que a taxa média da mortalidade infantil deste bloco de estados caiu de 117/1000 para 58/1000, enquanto naquele país, esta redução ficou restrita de 129/1000 para apenas 92/1000.

Deve-se destacar o alto grau de dispersão da mortalidade infantil no Nordeste, que persiste ainda em 1990 (a tendência é de queda da dispersão, com o passar do tempo). A taxa de mortalidade infantil no Rio Grande do Norte (41/1000), que é pior do que a de todos os estados do segundo grupo, chega a ser menos da metade do seu valor em Alagoas (91/1000). As razões para esta disparidade de resultados a nível do próprio Nordeste não parecem óbvias, e merecem estudos mais aprofundados.

Com base no índice de saúde levantado para os estados brasileiros em 1980 e 1990, quais foram os estados que melhoraram (ou pioraram) sua situação em termos de saúde no contexto brasileiro?

Para responder esta questão, deve-se esclarecer que será caracterizada como melhora (ou piora) relativa de situação do estado, aquele estado que tiver apresentado elevação (ou descida) de ranking de pelo menos duas posições entre 1980 e 1990.

Feito este esclarecimento, verifica-se pelo quadro 66 que em termos absolutos, a situação da saúde melhorou em todos os estados, sem exceção (o índice de saúde acusou elevação para todos os estados). Mas, em termos relativos apenas a situação da saúde do Paraná (7º para 5º) e a do Piauí (14º para 12º) melhoraram neste período. Já a situação da saúde do Mato Grosso (5º para 8º) e a da Bahia (12º para 14º) sofreram processo de relativa piora. O comportamento da mortalidade infantil nestes estados explica estas alterações de ranking (o critério utilizado para estimar as esperanças de vida nos estados para 1990 não provocou alterações de ranking - ver nota de rodapé do quadro 66).

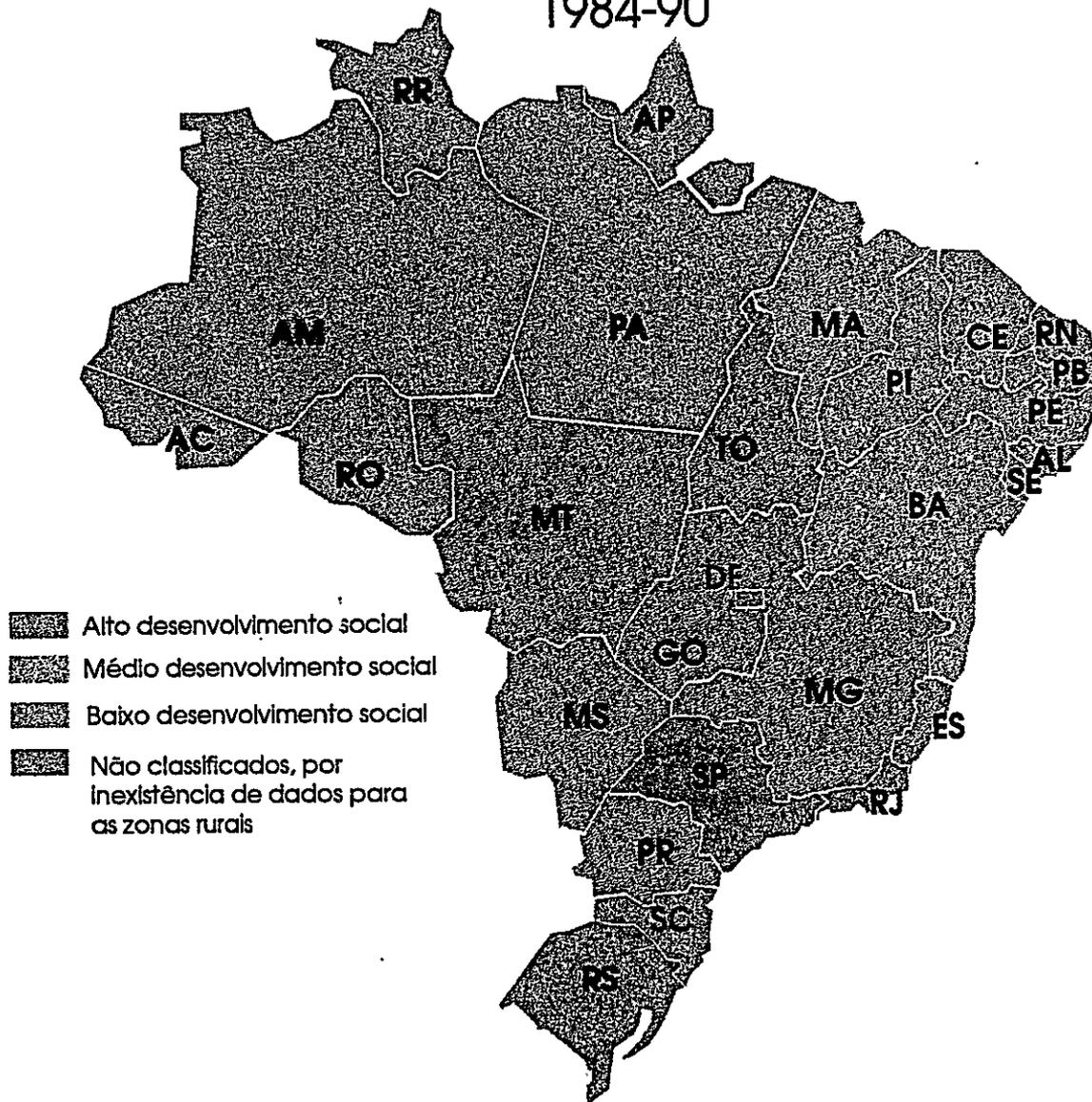
10.2.ÍNDICE DA EDUCAÇÃO (MAPA 20)

O índice da educação será composto pela média ponderada das variáveis taxa de analfabetismo de adultos (peso 0,3), escolaridade média (peso 0,2), taxa de escolaridade superior (peso 0,2) e taxa de escolaridade básica (peso 0,3).

Estas duas últimas variáveis funcionam como indicadores de dispersão para a escolaridade média. Daí, o ideal seria que todas estas variáveis sobre escolaridade tivessem a mesma população-alvo como unidade de referência. O Relatório das Nações Unidas considera as pessoas maiores de 25 anos para o cálculo da escolaridade média. Ter-se-ia, então, também, as pessoas com mais de 25 anos e com algum grau de escolaridade superior

MAPA 20

Brasil: Índice do desenvolvimento social
Índice de educação
1984-90



(dispersão para cima) e aquelas com o ensino básico deficiente, ou seja, com o primeiro grau incompleto (dispersão para baixo).

Infelizmente, apenas as listagens das PNADs⁽¹⁾ não permitem fazer o cruzamento idade e escolaridade, neste corte desejado. Então, dentro do que é favorável sem as fitas das PNADs serão aqui montadas variáveis que, de forma aproximada, indicam o nível e a evolução destes aspectos da escolaridade nos estados.

A escolaridade média aqui usada refere-se à média de anos de estudo da população maior de dez anos. A taxa de escolaridade superior diz respeito à razão entre o número de pessoas com 12 anos ou mais de estudo (ou seja, com algum grau de nível universitário) e o número de pessoas com mais de 19 anos de idade (em princípio, com potencial para já estarem na universidade). Já a taxa de escolaridade básica deficiente refere-se à razão entre o número de pessoas com 2 anos de estudo ou menos e o número de pessoas maiores de 10 anos de idade – dentro de um cronograma de ensino adequado, espera-se que pessoas com mais de 10 anos de idade tenham cursado no mínimo as duas primeiras séries do ensino básico.

Levando-se em conta o índice de educação apurado para os estados, pode-se também identificar 3 grupos com padrões de desempenho distintos entre si, que os caracterizam como de elevado, médio e baixo desenvolvimento em educação no cenário brasileiro (ver quadro 67).

No primeiro grupo, tido como de elevado desenvolvimento em educação, estão o Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nesta ordem pelo critério de desempenho. O índice de educação calculado para os estados deste grupo variou entre 0,71 e 0,93 em 1984 e 0,76 e 1,00 em 1990.

Em termos de educação, a supremacia do Distrito Federal no âmbito nacional é incontestável. Só para ilustrar este ponto, vale a pena destacar alguns resultados (1990) comparativos com São Paulo, que ocupa 3º lugar no ranking da educação. No estado paulista, a escolaridade média é de 5,7 anos, no Distrito Federal, ela chega a 6,8 anos. A taxa de escolaridade básica deficiente é de 19,7% em São Paulo, caindo para 15,4% no Distrito Federal. A taxa de escolaridade superior é de 11,2% e São Paulo, pulando para 17,1% no Distrito Federal.

A comparação anterior é elucidativa da questão que ficara pendente: Por que os ricos do Distrito Federal são tão mais ricos do que os ricos de São Paulo, que é a sede do poder econômico do País?

A correlação entre educação e renda é patente, e já foi analisada por vários economistas como Carlos Langoni, Reis Velloso e Ricardo Paes de Barros (mais precisamente, a vinculação entre educação e desigualdade salarial no Brasil). Daí que esta taxa de escolaridade superior mais elevada

(1) Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

em 52% no Distrito Federal do que em São Paulo explica em grande parte porque os 10% mais ricos da P.E.A. (População Economicamente Ativa) do Distrito Federal auferem rendimentos 40% mais altos do que os 10% mais ricos da População Economicamente Ativa (P.E.A.) paulista. Ou seja, há forte indicação de que o nível de escolaridade dos ricos do Distrito Federal seja bem maior do que o dos ricos de São Paulo.

O segundo grupo, de médio desenvolvimento em educação, foi encabeçado pelo Mato Grosso do Sul em 1984, sendo que o Paraná assume a liderança em 1990. Este bloco engloba também o Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. O índice de educação para estes estados tem seu patamar variando entre 0,44 e 0,57 em 1984 e 0,55 e 0,68 em 1990.

O terceiro grupo, de baixo desenvolvimento em educação, compreende os estados do Nordeste. O índice de educação apurado para estes estados varia entre 0,02 e 0,27 em 1984, e 0,15 e 0,39 em 1990.

É interessante constatar que o Piauí que ocupa a "pole position" do terceiro grupo em termos de saúde (1990), passa à condição de último colocado no que se refere à educação. Como explicar que este estado tão bem sucedido no que se refere à redução de sua mortalidade infantil na década passada (de 108/1000 para 44/1000), continue a exibir resultados tão ruins na área da educação neste início dos anos 90?

Basta dizer que 57,6% dos piauienses maiores de 10 anos de idade têm 2 anos ou menos de escolaridade, um percentual absurdamente alto mesmo em termos de Brasil onde a média é de 31,3%. Apenas 2,3% dos piauienses maiores de 19 anos têm algum nível universitário, taxa baixíssima que só perde para os ridículos 1,35% do Maranhão. A taxa de analfabetismo de adultos do estado (41%) iguala-se aos patamares dos pobres países africanos da costa oeste, tais como, Gana, Gabão e Congo.

A vinculação destes grupos de estados em termos de educação com os países da América Latina não é tão clara, como o foi no caso da saúde. Primeiro, esta comparação se restringe apenas à variável taxa de analfabetismo de adultos (as demais não são comparáveis).

E segundo, observa-se que os países da América Latina identificados com os grupos de estados 1, 2 e 3 na área de saúde, apresentam, de modo geral, melhores resultados de alfabetização quando cotejados aos grupos 1, 2 e 3 da área de educação (quadro 210). Assim, as taxas de analfabetismo de adultos (1990) do Chile (7%) e da Argentina (5%) são melhores do que a média constatada para o grupo de estados brasileiros tido como de alto desenvolvimento em educação (9,4%). A taxa de analfabetismo (1990) da Colômbia (13%) e do Paraguai (10%) superam os 17% médios dos estados do grupo 2 em educação. A taxa de analfabetismo da Bolívia em 1990 (23%) é de longe melhor do que a média de 37,7% apurada para os estados do Nordeste (terceiro grupo).

Em termos das grandes regiões geográficas do país, a região Sudeste é a que apresenta melhor desempenho na área da educação, seguida pelo Sul, Centro-Oeste e, bem atrás pelo Nordeste. Este ordenamento manteve-se

QUADRO 67

INDICADORES SOCIAIS: PAÍSES SELECIONADOS

Classificação segundo KDI (????)	PAÍSES	Esperança de Vida ao Nascer (anos)		Taxa de Analfabetismo de Adultos (%)		Taxa de mortalidade de Infantil (por mil nascidos vivos)		Distribuição Percentual da Renda (a)		
		1981	1990	1985	1990	1981	1990	20% +	10% +	razão
								pobres	ricos	(vezes)
							%	%	ricos/pobres	
	Alto Desenvolvimento Humano				inferior a		inferior			
86	Elza	75	76	5	5	12	9	4,7	25,0	5,3
38	Uruguai	71	73	5	4	39	21	5,4	32,6	6,0
36	Chile	68	72	6	7	42	17	3,7	48,9	13,2
46	Argentina	71	71	5	5	44	29	4,1	35,9	8,8
58	Venezuela	68	70	13	12	40	34	4,8	33,2	6,9
	Médio Desenvolvimento Humano									
61	Colômbia	63	69	12	13	55	37	3,4	41,8	12,3
90	Paraguai	66	67	12	10	44	32	5,9	29,5	5,0
101	Chile	67	70	31	27	71	29	6,4	24,6	3,8
	Médio Desenvolvimento Humano									
122	Bolívia	51	60	26	23	129	92	3,5	41,2	11,8
134	Índia	52	59	57	52	121	92	8,3	27,1	3,1
147	Bangladesh	48	52	67	65	135	105	9,5	24,6	2,6

(a) Alguns dados levam em consideração a distribuição da renda familiar, outros considera a renda pessoal (informações disponível mais recente).

Elaboração: FGV/IBRE/CEEG.

FONTE: Banco Mundial, Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial, diversos anos, e Poverty and Income Distribution in Latin America: The story of the 1980's.

no período analisado.

Da comparação do índice de educação para os estados em 1984 e 1990, constata-se que todos os estados melhoraram em termos absolutos. A questão que se coloca aqui é quais os estados que melhoraram (ou pioraram) em termos relativos?

Da definição anterior de que apenas a alteração de ranking de pelo menos duas posições para frente ou para trás se caracteriza em melhora ou piora relativa do estado, tem-se que o Mato Grosso do Sul piorou no período, caindo de sexto lugar em 1984 para oitavo em 1990. O fraco desempenho de sua taxa de escolaridade superior foi o principal responsável por este resultado (subiu apenas 12% contra aumento médio de 26% do grupo). Já Alagoas melhorou sua posição relativa, de último lugar no ranking global dos estados para 18º - a queda em 14% de sua taxa de escolaridade básica deficiente foi o principal responsável (a média do grupo foi de 10%).

10.3.0 ÍNDICE DA RENDA (MAPA 21).

O índice de renda será composto pela média da população economicamente ativa (P.E.A.) com rendimento (peso 0,4) dividida pela razão ricos/pobres (peso 0,6). Denomina-se aqui por razão ricos/pobres à relação entre a proporção da renda total da P.E.A. apropriada pelos seus 10% mais ricos e a proporção da renda apropriada pelos seus 20% mais pobres.

É importante atentar para a diferença do caráter destas duas variáveis vis-à-vis às variáveis dos índices de saúde e de educação. Enquanto estas são variáveis dos índices de fluxo, aquelas são variáveis de estoque. Isto implica em que o índice de renda seja bem mais sensível às flutuações conjunturais da economia, e tal ficará nítido no decorrer deste item.

Não se deve inferir daí que o índice de saúde e o de educação não apresentam sensibilidade a alterações conjunturais. Pelo contrário eles o são sensíveis, só que de forma bem mais lenta. Celso Simões⁽⁴⁾ detecta claramente, por exemplo, a correlação entre a evolução anual da taxa de mortalidade infantil e o desempenho da economia nos anos 80, para o Brasil e suas grandes regiões. Ele mostra que a histórica tendência de queda na taxa de mortalidade infantil foi interrompida em 1983, devido ao aguçamento da recessão - todas as regiões apresentaram elevação na taxa, com exceção do Sul.

É importante também deixar claro que o conceito de rendimento da P.E.A. aqui usado não engloba apenas a remuneração auferida do(s)

(4) In FIBGE, Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil: Mortalidade Infantil e Saúde na Década de 80, P. 32.

trabalho(s) no mês da pesquisa da PNAD (setembro de 1984 e de 1990), mas também o rendimento mensal normalmente recebido de outras fontes, com aposentadoria, pensão, aluguel, juros de caderneta de poupança ou de outras aplicações financeiras, etc.

Para facilitar a visualização do seu significado, a variável renda média será aqui considerada em número de salários-mínimos de setembro/90. Para tal, primeiro, converteu-se os valores da renda média referentes a 1984 para setembro de 1990 - como as PNADs 84 e 90 foram realizadas em setembro destes anos, tomou-se como inflator a relação entre o IGP-DI setembro/90 setembro/84. Em seguida, procedeu-se à conversão de ambas as séries da renda média (de 1984 e 1990) em salários-mínimos de setembro de 1990.

Para a conceituação da razão ricos/pobres, foram considerados pobres os 20% da P.E.A. de cada estado ou grande região situados na base da pirâmide de rendimentos. Já os ricos foram aqui tomados como os 10% da P.E.A. que se encontram no topo da pirâmide de rendimentos de cada estado ou grande região.

A opção por estes percentuais da P.E.A. na definição de pobres e ricos, para o estudo específico do caso brasileiro, deve-se sobretudo ao marco que eles delimitam em termos de renda. Assim, na média do país, os 20% mais pobres da P.E.A. recebem aproximadamente até 1 salário mínimo, enquanto os 10% mais ricos auferem rendimentos acima de 10 salários mínimos.

Pelo critério do índice de renda, pode-se também identificar três grupos de estados com patamares de desempenho distintos entre si (ver quadro 68).

No primeiro grupo, caracterizado como de bom desempenho em renda, estão apenas São Paulo e o Distrito Federal a disputarem, a "pole position" do país em termos de renda - título que coube ao Distrito Federal em 1983, e a São Paulo em 1990. O índice de renda para ambos os estados flutuou na casa dos 0,7 neste primeiro ano e acima de 0,9 no último ano.

É importante destacar que a renda média do Distrito Federal é sempre mais alta do que a de São Paulo, nestes dois anos analisados. Assim, a distribuição da renda, retratada na razão ricos/pobres, tem sido a variável determinante para esta alternância pelo primeiro lugar. Só para ilustrar este ponto, observa-se que se a razão ricos/pobres do Distrito Federal em 1990 tivesse se mantido no nível de 1984 (16,7 vezes), como ocorreu em São Paulo, e não crescido para 19 vezes, a capital da federação não teria sido rebaixada para 2º lugar.

O fato da escolaridade média ser mais elevada no Distrito Federal do que em São Paulo (6,8 anos contra 5,7 anos, valores para 1990) explica em grande parte este nível mais alto da renda média da P.E.A. do Distrito Federal. Vale destacar, no entanto, que a distribuição da renda assume aí um perfil mais perverso do que no estado paulista, o que fica patente da comparação dos resultados para a razão ricos/pobres.

QUADRO 68

ÍNDICE DE RENDA 1984 - 90
BRASIL, GRANDES REGIÕES E ESTADOS

BRASIL REGIÕES ESTADOS	Renda Média (salário mínimo) (2)		Razão ricos/pobres (vezes) (3)		Indicadores de Renda (em sal. mínimo)		Índice de Renda		Classificação	
	1984	1990	1984	1990	1984	1990	1984	1990	1984	1990
	1º Grupo de Estados ⁽¹⁾	6,28	7,75	15,11	16,02	0,410	0,487	0,782	0,956	
Distrito Federal	6,96	8,88	16,74	18,96	0,416	0,468	0,795	0,911	01	02
São Paulo	5,44	6,63	13,47	13,07	0,403	0,507	0,768	1,000	02	01
2º Grupo de Estados ⁽¹⁾	4,34	4,84	14,07	14,85	0,313	0,331	0,564	0,604		
Espírito Santo	3,98	-	15,00	-	0,265	-	0,458	-	09	-
Mato Grosso	4,11	4,49	11,10	12,44	0,370	0,361	0,693	0,673	03	04
Mato Grosso do Sul	4,09	4,45	13,29	17,33	0,308	0,257	0,553	0,439	06	08
Paraná	4,23	4,46	15,85	15,76	0,267	0,283	0,462	0,493	09	07
Rio de Janeiro	4,73	5,19	16,62	15,67	0,284	0,331	0,501	0,606	07	06
Rio Grande do Sul	4,62	4,96	13,42	14,45	0,349	0,343	0,645	0,632	04	05
Santa Catarina	4,58	5,48	13,24	13,44	0,346	0,403	0,639	0,778	05	03
3º Grupo de Estados ⁽¹⁾	2,37	3,07	17,44	23,21	0,135	0,146	0,177	0,191		
Goiás	3,68	4,81	15,12	21,79	0,243	0,221	0,409	0,359	10	09
Alagoas	2,57	2,62	11,03	13,93	0,233	0,188	0,386	0,285	11	13
Bahia	2,87	3,13	14,87	21,62	0,193	0,145	0,296	0,189	12	15
Ceará	2,20	2,24	24,44	27,87	0,098	0,081	0,066	0,045	19	18
Espírito Santo ^(1a)	-	4,54	-	23,63	-	0,192	-	0,295	-	12
Maranhão	1,97	2,10	18,28	28,70	0,103	0,073	0,105	0,029	16	19
Minas Gerais	3,35	3,95	17,78	19,99	0,188	0,198	0,286	0,307	13	11
Paraíba	2,19	2,73	20,63	33,49	0,106	0,081	0,102	0,047	17	17
Pernambuco	2,70	3,14	19,54	17,00	0,138	0,185	0,174	0,278	14	14
Piauí	1,95	2,11	24,68	34,91	0,077	0,061	0,037	0,000	20	20
Rio Grande do Norte	2,38	2,74	23,63	21,94	0,101	0,125	0,089	0,144	18	16
Sergipe	2,66	2,72	19,23	13,62	0,138	0,200	0,174	0,312	15	10
BRASIL	4,09	4,75	17,48	21,03	0,234	0,226	0,388	0,370		
CENTRO-OESTE	4,41	5,47	15,49	21,56	0,265	0,254	0,502	0,433	03	03
NORDESTE	2,47	2,72	20,47	21,51	0,121	0,127	0,135	0,148	04	04
SUDESTE	4,75	5,62	15,95	16,19	0,298	0,347	0,531	0,642	02	01
SUL	4,49	4,88	14,36	14,45	0,313	0,336	0,564	0,618	01	02

(1) Refere-se à média simples do estado.

(2) Rendimento da população economicamente ativa (P.E.A.) com renda positiva, deflacionado pelo IGP-DI (set/90 contra set/84) e transformado em salário mínimos de set/90 (valor=Cr\$ 6.056,31).

(3) Prazo entre a participação na renda total dos 10% mais ricos e dos 20% mais pobres da P.E.A.

(a) O estado do Espírito Santo é o único a mudar de grupo entre 1984 e 1990.

FONTE: FIBGE. Elaboração: FGV/IBRE/CEEG

No segundo grupo, tido como de médio desempenho em renda, estão os estados de Santa Catarina, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul, por ordem de suas performances em 1990. O índice de renda para estes estados varia entre 0,46 e 0,69 em 1984, e entre 0,44 e 0,78 em 1990 – só por estes limites do grupo, já se evidencia o maior grau de dispersão do índice da renda em 1990.

Cabe destacar que o Espírito Santo, que também pertence a este segundo grupo em 1984, cai para o terceiro grupo em 1990. A significativa piora em sua distribuição de renda é a principal responsável por esta mudança de bloco – a razão ricos/pobres subiu de 15,0 para 23,6 vezes neste estado entre 1984 e 1990.

Já quanto ao terceiro grupo, considerado como de baixo desempenho em renda e associado até então com os estados do Nordeste, é interessante constatar a inclusão aí do Espírito Santo (apenas em 1990), Minas Gerais e Goiás (1984 e 1990). O rebaixamento de categoria destes três estados é plenamente compreensível, quando se observa o quadro 68. A renda média de Minas Gerais (1990) é de apenas 3,9 salários mínimos, contra a média de 4,8 salários mínimos apurada para o grupo 2; razão ricos/pobres chega a bater em 20 vezes, contra a média de 1,9 vezes do grupo 2. Já Goiás e Espírito Santo poderiam até estar no grupo 2 em 1990, se se considerasse apenas o valor da renda média – porém, é a má distribuição de suas rendas que o faz descer para o terceiro grupo.

Dentre os estados do Nordeste, merece destaque o desempenho de Alagoas, não pelo seu nível de rendimento médio que é baixo (2,6 salários mínimos em 1990), mas pela sua distribuição de renda considerada boa para o padrão Nordeste, tanto em 1984 como em 1990. Não parece óbvio porque a razão ricos/pobres (1990) é de 13,9 vezes em Alagoas, subindo para 35 vezes no Piauí – as causas desta disparidade intra-regional carecem de posterior aprofundamento.

Torna-se inviável a tentativa de associação destes grupos de estados com alguns países da América Latina, com base em semelhanças de resultados no que se refere à distribuição da renda – como foi feito no caso do índice da saúde. O que se pode dizer é que a razão média ricos/pobres em 1984 do grupo 2 (14,1 vezes), que corresponde à média mais baixa entre os grupos, aproxima-se do padrão chileno – o Chile é o país com a quarta maior desigualdade de renda da América Latina, depois do Brasil, Guatemala e Honduras.

Individualmente, alguns estados conseguem se aproximar do padrão chileno de distribuição da renda, considerando-se a razão entre a renda apropriada pelos 10% mais ricos e pelos 20% mais pobres da P.E.A., a saber, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É interessante constatar que o Mato Grosso é o estado com distribuição de renda menos perversa no Brasil, aproximando-se do padrão boliviano (em 1984) e colombiano (em 1990) ver quadro 67.

Passa-se, a seguir, a avaliar se em termos de renda, a situação do Brasil e dos seus estados, ao início do período Collor, avançou ou retrocedeu em relação ao final da era Figueiredo.

Pelo quadro 68, verifica-se uma melhora generalizada na renda média de todos os estados neste período, cabendo destacar a maior alta nos estados do grupo 1 (de renda). No global, a renda média da P.E.A. brasileira subiu de 4,1 salários mínimos mensais em 1984 para 4,7 salários mínimos.

Já a distribuição da renda piorou na maioria dos estados, resultando no aumento da concentração da renda na média do país. Assim, considerando-se a razão entre a participação na renda total dos 10% mais ricos da P.E.A. e dos seus 20% mais pobres, esta subiu de 17,5 vezes para 21,0 vezes. Como existe o dobro das pessoas no grupo dos pobres do que no grupo dos ricos, isto significa que um rico, que ganhava em média 35 vezes mais do que um pobre em 1984, passou a auferir rendimento 42 vezes mais alto do que um pobre em 1990.

Então pergunta-se: no cômputo geral, a situação da renda melhorou ou piorou?

Pelo critério do índice de renda, que faz aqui a associação de resultados entre a evolução da renda média e da distribuição da renda, a situação da renda a nível do país manteve-se praticamente inalterada (o índice de renda passou de 0,39 para 0,37 entre 1984 e 1990). Ou seja, a melhora havida na renda média do período foi contrabalançada pela deterioração na distribuição da renda. Porém, a nível dos estados, há os que melhoraram e os que pioraram, segundo o indicador de renda - em termos absolutos e relativos.

Em termos absolutos, o índice de renda apresentou elevação em sete estados, São Paulo, Distrito Federal, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte permaneceu praticamente estável em outras sete unidades da Federação Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará, Goiás, Minas Gerais e Piauí e registrou queda em seis estados Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Alagoas, Bahia, Paraíba e Maranhão. Este crescimento/queda são caracterizados em função de variações acima de (0,05) no índice de renda (dentro deste intervalo, é considerado estabilidade).

Em termos relativos, pode-se dizer que ascenderam no ranking nacional (pelo menos em duas posições), segundo o índice de renda, os estados de Santa Catarina (quinto para terceiro), Sergipe (15º para 10º), Minas Gerais (13º para 11º) e Rio Grande do Norte (18º para 16º). Merece destaque aqui a sensível melhora na razão ricos/pobres de Sergipe, entre 1984 e 1990.

Por outro lado, os estados do Espírito Santo (9º para 12º, sendo inclusive rebaixado para o terceiro grupo), Alagoas (11º para 13º), Bahia (12º para 15º) e Maranhão (16º para 19º) pioraram na escala nacional pelo critério do índice de renda. A concentração da renda, medida aqui por esta razão entre a apropriação da renda dos 10% mais ricos e dos 20% mais pobres, aumentou consideravelmente nos estados da Paraíba, Espírito

Santo, Maranhão, Bahia, Goiás e Piauí.

O Índice do Desenvolvimento Social (IDS) para os Estados (mapa 22).

O IDS será obtido a partir da média dos índices de saúde, de educação e de renda, tendo em vista que se atribui o mesmo grau de importância para estes três indicadores do ponto de vista social.

Apurado, então, o IDS para os estados brasileiros para os anos 1980/84 e 1990, fica-se apto a responder questões do tipo: qual o estado (ou o grupo de estados) que apresenta maior desenvolvimento social?

Qual o estado (ou grupo de estados) com mais baixo desenvolvimento social? Quais os estados que melhoraram (ou pioraram) na década passada, em termos de qualidade de vida de suas populações?

O quadro 69 sintetiza a situação social dos estados brasileiros, através dos resultados finais aí apurados para o IDS. É interessante ver traduzido em números a realidade e a dinâmica social destes estados - e esta se constitui na grande vantagem da utilização do IDS.

Em termos de grandes regiões, pode-se constatar que o Sul e o Sudeste disputam o primeiro lugar, com valores para o IDS bem próximos entre si, tanto no início quanto no final da década de 80.

Pode-se aqui também identificar três grupos de estados em patamares do IDS bastante distintos entre si.

No primeiro grupo, estão o Distrito Federal, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nesta ordem (1990). O IDS varia entre 0,71 e 0,81 em 1980/84, e entre 0,81 e 0,93 em 1990. Estes estados concentram em torno de 32% da população brasileira - só em São Paulo, estão 21,5%.

O Distrito Federal detém invicto a liderança do país em termos do desenvolvimento social. Este resultado deve ser avaliado com as devidas ressalvas. Isto porque o Distrito Federal tem a seu favor duas circunstâncias atuando conjuntamente: dentre as unidades da federação aqui analisadas, é a que apresenta a segunda menor população (em 1990, tinha 1,5 milhão de habitantes, só superado por Sergipe) e a mais baixa taxa de população rural (segundo a PNAD/90, apenas 7% de sua P.E.A. é rural). Além, é claro, de concentrar os mais altos escalões da administração pública.

Só para melhor caracterizar esta liderança do Distrito Federal, observa-se que ele foi classificado em quarto lugar (segundo grupo) em termos de saúde, subindo para o primeiro lugar do país em termos de educação; e quanto ao indicador de renda, coube-lhe a primeira colocação em 1990.

É interessante constatar que o Rio de Janeiro não está incluído neste primeiro grupo, tido como de alto desenvolvimento social no contexto brasileiro. O estado fluminense encabeça o segundo grupo, considerado

QUADRO 69

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IDS
BRASIL, GRANDES REGIÕES E ESTADOS 1980-84-90

BRASIL REGIÕES ESTADOS	Índice de Desenvolvimento Social		Classificação		População Residente Percentual (%)
	1980/84	1990	1980/84	1990	1990
	BRASIL	0,495	0,584		
SUL	0,645	0,709	02	01	45,7
SUDESTE	0,665	0,762	01	02	18,1
CENTRO-OESTE	0,582	0,645	03	03	7,0
NORDESTE	0,176	0,320	04	04	26,9
1º Grupo de Estados ⁽¹⁾	0,751	0,866			31,9
Distrito Federal	0,812	0,932	01	01	1,1
São Paulo	0,729	0,801	05	02	21,4
Santa Catarina	0,701	0,820	04	03	5,1
Rio Grande do Sul	0,745	0,812	02	04	6,2
2º Grupo de Estados ⁽¹⁾	0,551	0,656			33,0
Rio de Janeiro	0,665	0,771	05	05	8,6
Mato Grosso	0,614	0,695	06	06	1,5
Paraná	0,575	0,680	09	07	5,8
Mato Grosso do Sul	0,609	0,648	07	08	1,2
Espírito Santo	0,590	0,629	08	09	1,8
Minas Gerais	0,500	0,595	11	10	10,9
Goiás	0,509	0,578	10	11	9,3
3º Grupo de Estados ⁽¹⁾	0,171	0,322			26,9
Sergipe	0,230	0,418	13	12	1,0
Bahia	0,326	0,379	12	13	6,1
Pernambuco	0,164	0,377	15	14	4,5
Rio Grande do Norte	0,144	0,331	17	15	1,5
Piauí	0,134	0,221	18	16	1,3
Ceará	0,091	0,271	20	17	4,3
Maranhão	0,163	0,272	14	18	3,4
Piauí	0,145	0,257	16	19	1,7
Paraíba	0,127	0,257	19	20	2,2

(1) Referência à média simples do estado.

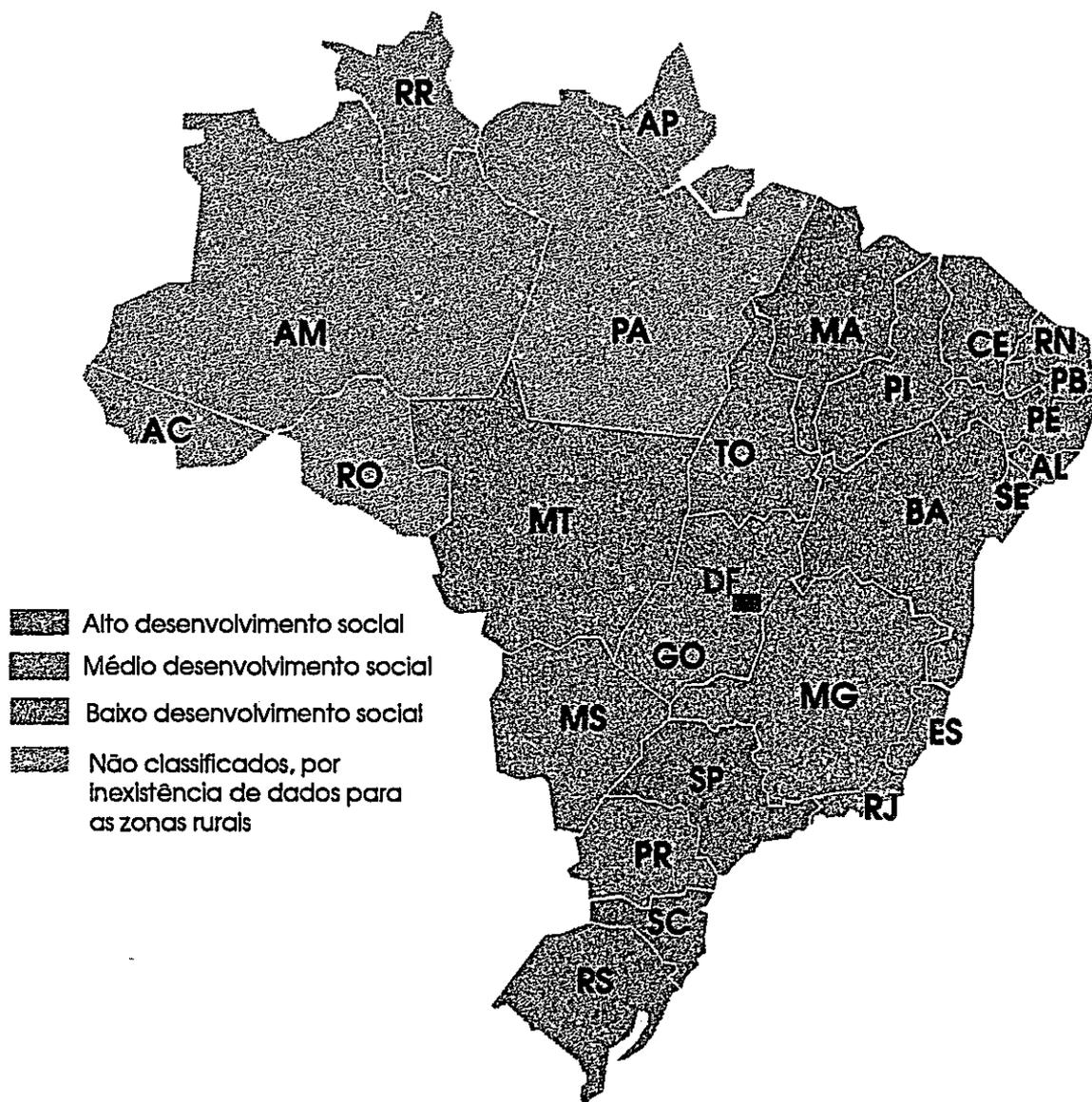
(a) Inclui o estado dos Tocantins.

(b) As somas das grandes regiões e dos grupos de Estados não fecham em 100%, porque falta computar os Estados da região Norte.

Fonte: FIBGE. Elaboração: FGI/IBRE/CEEG.

MAPA 22

Brasil: Índice do desenvolvimento social
1980/84 - 90



como de médio desenvolvimento social, vindo em seguida (1990) o Mato Grosso, Paraná, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais e, por último, Goiás.

O intervalo de variação do IDS neste segundo grupo cai sensivelmente em relação ao seu patamar do primeiro grupo: varia entre 0,50 e 0,66 em 1980/84 e entre 0,58 e 0,77 em 1990. Este grupo de estados compreende em torno de 33% da população do país.

Deve-se destacar o melhor desempenho social do Espírito Santo em relação a Minas Gerais. A título de recordação, lembra-se que o estado capixaba foi incluído no primeiro grupo em termos de saúde, no segundo grupo no que se refere à educação, caindo para o terceiro grupo em termos de renda (1990).

Quanto a Minas Gerais, segue disputando com Goiás a condição de penúltimo lugar neste segundo grupo. A pobreza e as péssimas condições de vida na região norte e nordeste do estado mineiro justifica, estes resultados obtidos, que seriam de todo inesperados quando se tem em mente apenas a realidade social do sul e do este mineiros, e de Belo Horizonte.

O terceiro grupo de estados, considerado como de baixo desenvolvimento social, engloba todos os estados do Nordeste brasileiro. Novamente, intervalo de variação do IDS dá outro considerável pulo para baixo em relação ao seu patamar do grupo 2: varia entre 0,09 (Ceará) e 0,33 (Bahia) em 1980/84, e entre 0,27 (Paraíba) e 0,42 (Sergipe) em 1990. Aproximadamente, 29% da população brasileira encontra-se neste grupo, em condições de vida nitidamente piores do que nos demais estados do país.

Vale lembrar novamente que os estados da região Norte (antigo, ou seja, excluído Tocantins) não foram contemplados nesta pesquisa. Tal poderia implicar em uma super-estimativa do desenvolvimento social de seus estados, prejudicando a análise. Estes estados absorvem cerca de 6% apenas da população brasileira.

Voltando-se à questão anterior: quais os estados que mais melhoraram (ou pioraram) na década passada, em termos de desenvolvimento social?

Primeiro, é importante observar que todos os estados melhoraram o seu desempenho na área social, em termos absolutos - IDS acusou elevação em todas as unidades da federação, sem exceção.

Alguns estados, porém, melhoraram mais do que outros, o que pode ser detectado pela variação de ranking (duas ou mais posições para baixo ou para cima).

Assim em termos relativos, melhoraram os estados do Paraná (9º para 7º lugar), Rio Grande do Norte (17º para 15º), Piauí (18º para 16º) e Ceará (2º para 17º). E pioraram em termos relativos também, o Rio Grande do Sul (2º para 4º), o Maranhão (14º para 18º) e Alagoas (16º para 18º).

E segundo, deve-se destacar que, apesar destas alterações de ranking dos estados na década passada advindas de variações diferenciadas no IDS, houve uma certa constância na estrutura (composição) dos grupos. E, tal se verificou não apenas nesta apuração final do IDS, como também no que se

refere aos índices de saúde, de educação e de renda. Isto reforça a solidez desta sistematização em grupos da realidade social dos estados brasileiros a partir do IDS, para os anos 80.